PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI
CONVÊNIO 994825/2026

- EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 455,50m
- PONTO DE INCIO DA PAVIMENTAÇÃO:

 Latitude -7.843653°
 Longitude - 42.817863°
- PONTO DO FINAL DA PAVIMENTAÇÃO:

 Latitude -7.840685°
 Longitude - 42.815324°



SETEMBRO / 2026

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

METAS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESENHOS TÉCNICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí vem apresentar ao **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, o Projeto Executivo para execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**, objeto do **Convênio nº 994825/2026**.

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Estudo técnico preliminar;
- Memorial descritivo;
- Especificações técnicas;
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Projeto Geométrico – Planta baixa com estaqueamento, seção tipo e Perfil Longitudinal;
- Projeto de pavimentação – seção tipo;
- Orçamento detalhado;
- Composição de custos unitários;
- Detalhamento do BDI;
- Cronograma físico-financeiro do empreendimento;
- Memória de cálculo.
- Plano de Sustentabilidade
- ART
- Licenciamento Ambiental
- Documentos complementares

MEMORIAL DESCRITIVO

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **INSTRUMENTO CONTRATUAL** PLATAFORMA TRANSFERE.GOV Nº 994825/2026
- **FONTE/GESTOR:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
- **VALOR DO REPASSE:** R$ 477.500,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R$ 3.000,00
- **INVESTIMENTO:** R$ 480.000,00
- **EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO:** 450,86m
- **COORDENADAS GEOGRAFICAS DE INCIO DA PAVIMENTAÇÃO:**
- Latitude -7.843653°
- Longitude - 42.817863°
- **COORDENADAS GEOGRAFICAS DE INCIO DA PAVIMENTAÇÃO:**
- Latitude -7.840685°
- Longitude - 42.815324°

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de **Pajeú do Piauí**, localizado no Estado do Piauí, integra a **Região Intermediária de Floriano e a Região Imediata de Canto do Buriti**, inserindo-se no contexto territorial do semiárido piauiense. O município possui área territorial de aproximadamente **986,96 km²**, apresentando características predominantemente rurais e uma rede de localidades e comunidades distribuídas ao longo de seu território.

O município tem como limites territoriais os municípios de **Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueira, Pavussu, Rio Grande do Piauí, Ribeira do Piauí e São José do Peixe**, compondo uma área de relevante importância para a integração territorial e para o deslocamento da população residente na zona rural.

A sede municipal encontra-se situada aproximadamente nas coordenadas geográficas de **07°51' Sul e 42°49' Oeste**, estando a aproximadamente **404 km da capital Teresina**, considerando-se o percurso rodoviário.

A localização e as características territoriais do município evidenciam a importância da manutenção e da melhoria de sua infraestrutura viária, especialmente nas áreas rurais, onde as estradas vicinais constituem importantes vias de acesso entre as comunidades, a sede municipal e os equipamentos públicos, além de contribuírem para o transporte da produção agrícola e para a circulação de bens e serviços.

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município de **Pajeú do Piauí** teve sua emancipação político-administrativa em **26 de janeiro de 1994**, por meio da **Lei Estadual nº 4.680**, após seu desmembramento do município de Canto do Buriti. O município possui área territorial de aproximadamente **986,96 km²** e apresenta características predominantemente rurais, inserido no bioma Caatinga.

De acordo com os dados censitários do **IBGE**, o município possuía **3.363 habitantes no Censo de 2010**, dos quais aproximadamente **1.937 residiam na**

zona rural, correspondendo a cerca de **57,6% da população**, evidenciando a expressiva presença da população rural no território municipal.

Atualmente, Pajeú do Piauí apresenta população de aproximadamente **3.041 habitantes**, conforme dados mais recentes divulgados com base no IBGE, e densidade demográfica de aproximadamente **3,04 habitantes por km²**, característica compatível com seu extenso território e baixa concentração populacional.

No âmbito educacional, o município vem apresentando avanços na oferta e no acesso à educação básica, registrando **taxa de escolarização de 100% entre crianças de 6 a 14 anos**, conforme informações disponibilizadas pelo município com base em indicadores oficiais.

A economia municipal possui forte relação com as atividades do setor público e da **agropecuária**, destacando-se a agricultura familiar e a produção de **milho, feijão e mandioca**, além da criação de **caprinos, ovinos e bovinos**. Essas atividades possuem importante papel na geração de renda e na subsistência das famílias residentes na zona rural.

A significativa extensão territorial e a distribuição da população em comunidades rurais tornam a **infraestrutura viária rural** um elemento essencial para a integração territorial do município, permitindo o deslocamento da população, o acesso aos serviços públicos, o transporte escolar e o escoamento da produção agropecuária. Nesse contexto, a melhoria das estradas vicinais constitui importante ação de infraestrutura para o desenvolvimento socioeconômico local.

5.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

As condições climáticas do município de **Pajeú do Piauí – PI** são caracterizadas pelo clima **semiárido**, típico da região sudeste do Estado do Piauí, com temperaturas elevadas durante grande parte do ano e significativa variação na distribuição das precipitações.

O regime pluviométrico apresenta **chuvas concentradas principalmente nos meses de verão e início do outono**, enquanto o período de estiagem é mais

prolongado, característica própria do clima semiárido. A precipitação ocorre de forma irregular ao longo do ano, sendo os meses chuvosos responsáveis pela maior parcela do volume anual registrado.

As elevadas temperaturas e a concentração sazonal das chuvas constituem fatores relevantes para o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, especialmente aquelas relacionadas à **pavimentação de estradas vicinais**, devendo ser consideradas as condições de umidade do solo, o escoamento superficial das águas pluviais e os períodos mais adequados para execução dos serviços.

Dessa forma, as características climáticas locais reforçam a necessidade da adoção de soluções adequadas de drenagem e de técnicas construtivas compatíveis com as condições ambientais do município, contribuindo para a **durabilidade, estabilidade e desempenho da pavimentação** a ser implantada na Localidade Quero Ver, zona rural de Pajeú do Piauí – PI.

6.0 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A Localidade Quero Ver, situada na zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, apresenta demanda por melhorias em sua infraestrutura viária, especialmente em razão das condições atuais da estrada vicinal que atende à comunidade e constitui importante meio de ligação entre os moradores, a sede municipal e outras localidades rurais.

A ausência de pavimentação adequada sujeita a via aos efeitos das condições climáticas, ocasionando, durante o período chuvoso, acúmulo de água, formação de lama, atoleiros e processos erosivos, dificultando a circulação de veículos e pedestres. No período seco, a movimentação dos veículos sobre o leito natural favorece a formação de poeira e o desgaste da superfície da estrada, aumentando os transtornos para os usuários.

As condições existentes também podem comprometer a regularidade do deslocamento da população, especialmente no acesso aos serviços de saúde, educação, comércio, transporte e demais serviços públicos, além de dificultar o

transporte da produção agropecuária e a circulação de bens e insumos utilizados pelas famílias residentes na comunidade.

Nesse contexto, a execução da pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver apresenta-se como uma intervenção necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade da população rural. A pavimentação proporcionará maior regularidade e estabilidade ao leito da via, reduzirá os impactos provocados pelas águas pluviais e contribuirá para a diminuição de problemas relacionados à formação de lama, poeira e erosões.

A intervenção também contribuirá para a integração territorial da comunidade rural, facilitando o deslocamento dos moradores e favorecendo o acesso às atividades econômicas e aos serviços essenciais disponibilizados no município. Dessa forma, a obra possui relevante interesse público e está alinhada à necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural de Pajeú do Piauí.

Diante das condições apresentadas, a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, com apoio financeiro do Governo Federal, propõe a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI, objeto do Convênio nº 99425/2026, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população beneficiada.

6.1 HISTÓRICO

A estrada vicinal objeto da presente proposta atende diretamente à população residente na **Localidade Quero Ver e em seu entorno**, constituindo importante via de circulação e integração entre as comunidades rurais e a sede do Município de **Pajeú do Piauí – PI**. A via apresenta relevante utilização cotidiana, sendo empregada tanto pelos moradores locais quanto por veículos destinados ao transporte de pessoas, bens e produtos.

A estrada desempenha papel importante no **escoamento da produção agropecuária**, no transporte de animais, insumos e mercadorias, bem como no deslocamento dos moradores para acesso aos serviços públicos e às atividades comerciais e econômicas existentes na sede municipal.

A via também é utilizada pelo **transporte escolar**, por veículos particulares e pelo transporte destinado ao atendimento da população pelos serviços de saúde, incluindo o deslocamento das equipes responsáveis pela assistência às comunidades rurais. Dessa forma, suas condições de trafegabilidade interferem diretamente na regularidade e na segurança desses deslocamentos.

Durante o período chuvoso, a ausência de pavimentação favorece a formação de lama, pontos de alagamento e processos erosivos, podendo dificultar o trânsito e aumentar o tempo de deslocamento. No período seco, a circulação sobre o leito natural contribui para a formação de poeira e para o desgaste da superfície da estrada.

Diante da importância da via para a mobilidade da população rural e para o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais da comunidade, a **pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver** mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e durabilidade da infraestrutura viária, contribuindo para a integração da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

6.2 SITUAÇÃO ATUAL

Após a realização de **visita técnica de inspeção**, constatou-se que a estrada vicinal objeto deste projeto **não possui pavimentação**, apresentando condições inadequadas de trafegabilidade, com ocorrência de **erosões, desgastes e irregularidades ao longo da pista de rolamento**, decorrentes principalmente da ação das águas pluviais e do tráfego de veículos sobre o leito natural.

As condições verificadas em campo evidenciam a necessidade de intervenção para melhoria da infraestrutura viária e garantia de melhores condições de circulação e segurança aos usuários da via.

As condições atuais da estrada encontram-se registradas no **relatório fotográfico legendado**, apresentado em anexo ao presente projeto, que demonstra os principais pontos de desgaste e as características atuais do trecho a ser pavimentado.

6.3 INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Objetivando proporcionar **melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade** na estrada vicinal objeto deste projeto, bem como melhorar suas condições funcionais e estruturais, foi elaborado o presente **PROJETO EXECUTIVO**, contemplando a execução de pavimentação em paralelepípedo no trecho localizado na **Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**.

A definição das atividades e dos serviços necessários à execução da pavimentação e dos demais elementos componentes da infraestrutura viária foi realizada a partir de **vistoria técnica de campo**, efetuada por profissional habilitado, que avaliou as condições existentes da via e definiu as soluções técnicas aplicáveis ao trecho, em compatibilidade com os levantamentos e informações obtidos em campo.

Durante a inspeção, verificou-se que o trecho objeto da intervenção **não possui pavimentação**, apresentando condições inadequadas de trafegabilidade, com ocorrência de irregularidades, erosões, desgastes e outros pontos de deterioração decorrentes principalmente da ação das águas pluviais e do tráfego sobre o leito natural. As condições constatadas encontram-se registradas no **Relatório Fotográfico** integrante deste Projeto Executivo.

Diante do diagnóstico realizado, foi definida a execução de **pavimentação em paralelepípedo**, solução tecnicamente adequada às características da via e às condições locais, proporcionando maior estabilidade e regularidade à pista de rolamento, melhores condições de segurança e fluidez do tráfego, além de contribuir para a redução dos processos erosivos e dos transtornos provocados durante os períodos chuvoso e seco.

A implantação da pavimentação beneficiará diretamente a população residente na **Localidade Quero Ver e em seu entorno**, favorecendo o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e demais serviços públicos, bem como o transporte e o escoamento da produção agropecuária e a circulação de bens e insumos.

O projeto foi dimensionado para ser executado no prazo estimado de **90 (noventa) dias corridos**, observando-se as especificações técnicas, normas aplicáveis e demais requisitos necessários à adequada execução dos serviços.

Para a elaboração do orçamento da obra, foram considerados os referenciais de custos compatíveis com os serviços previstos, incluindo **SINAPI – 07/2026, SICRO 3 – 04/2026**, conforme a disponibilidade e compatibilidade das composições e insumos necessários ao empreendimento.

O orçamento global estimado para a execução do empreendimento é de **R$ 480.500,00 (quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais)**, contemplando os serviços necessários à implantação da pavimentação prevista no projeto.

A pavimentação da estrada vicinal na **Localidade Quero Ver** constitui intervenção de relevante interesse público, tendo em vista que a atual condição do leito natural é diretamente afetada pelas variações climáticas e pelo tráfego de veículos. Durante o período chuvoso, a formação de lama, o acúmulo de água e os processos erosivos podem dificultar significativamente a circulação, enquanto, no período seco, a movimentação dos veículos favorece a formação de poeira e o desgaste da superfície da via.

Assim, a execução da obra contribuirá para a **melhoria da infraestrutura viária rural**, proporcionando condições mais adequadas de trafegabilidade durante todo o ano, maior segurança aos usuários, redução dos transtornos decorrentes das condições atuais da estrada e melhores condições de acesso e integração para a população beneficiada, em consonância com os objetivos estabelecidos no **Convênio nº 994825/2026**.

7.0 – OBJETIVOS

Diante da importância da presente obra para a **Localidade Quero Ver e para a população rural beneficiada**, a implantação da pavimentação em paralelepípedo tem como principais objetivos:

- **Melhorar as condições de trafegabilidade** da estrada vicinal, proporcionando maior regularidade, conforto e segurança no deslocamento dos moradores e demais usuários da via;
- **Facilitar o acesso da população rural** à sede do Município de Pajeú do Piauí e às demais localidades da região, contribuindo para a integração territorial e a mobilidade da comunidade;
- **Melhorar as condições de escoamento da produção agropecuária**, facilitando o transporte de produtos, animais, insumos e demais bens produzidos ou utilizados pelas famílias da zona rural;
- **Reduzir os transtornos provocados pelas condições do leito natural da estrada**, especialmente durante os períodos chuvoso e seco, minimizando a ocorrência de lama, erosões, irregularidades e formação de poeira;
- **Proporcionar melhores condições de acesso aos serviços públicos essenciais**, especialmente saúde, educação, transporte e assistência às famílias residentes na comunidade e em seu entorno;
- **Assegurar melhores condições de segurança e regularidade ao transporte escolar**, contribuindo para o deslocamento dos alunos residentes na zona rural;
- **Fortalecer a infraestrutura viária rural do Município de Pajeú do Piauí**, contribuindo para a integração das comunidades, a mobilidade da população e o desenvolvimento das atividades econômicas locais;
- **Proporcionar melhores condições de qualidade de vida à população beneficiada**, mediante a implantação de uma infraestrutura viária mais adequada, segura e durável.

8.0 – METAS

Pavimentação de estradas vicinais no município de Pajeú do Piauí - PI, zona rural do município.

QUADRO RESUMO – PAVIMENTAÇÃO

Extensão	Largura	Área
450,86m	7,00 M	3.156,02 M²

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO, RUA CENTRAL, ESTACAS DE INÍCIO E FIM

Nome da Rua	Extensão	Largura	Área	Coordenada Início	Coordenada Final
ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER	450,86m	7,00	3.156,02m²	Latitude -7.843653° Longitude - 42.817863°	Latitude -7.840685° Longitude - 42.815324°

9.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra contêm todas as despesas decorrentes de mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

A metodologia adotada para elaboração do orçamento é baseada no Manual de Custos de Infraestrutura de transportes – Volume 01 –Metodologia e Conceitos do DNIT. As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SICRO e SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência do Acórdão N° 2622/2013 – TCU Plenário.

10.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

10.1 – Localização

A área para implantação do projeto está inserida na zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme coordenadas UTM com referência DATUM SIRGAS 2000 e Fuso 24S MC 39º, infirmadas no mapa de localização da obra.



10.2 – Concepção

Este projeto apresenta a **concepção básica dos serviços necessários à execução da pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, contemplando os serviços de preparação do terreno, terraplenagem, regularização do subleito, implantação da pavimentação e demais serviços complementares previstos no projeto.

Os serviços de **terraplenagem e preparação do terreno** têm como finalidade proporcionar condições adequadas para a implantação da estrutura do pavimento, garantindo a conformação do leito da estrada de acordo com as especificações técnicas, os levantamentos realizados em campo e as características do trecho existente.

A diretriz adotada para o desenvolvimento do projeto consiste na **utilização e adequação do traçado existente da estrada vicinal**, buscando preservar, sempre que tecnicamente possível, o alinhamento e as condições naturais do trecho, reduzindo a necessidade de intervenções de maior porte e otimizando a execução dos serviços.

No trecho objeto da intervenção serão executados, conforme os quantitativos e especificações constantes do projeto, os serviços de **locação da pavimentação, regularização e preparação do subleito, execução da camada de pavimentação em paralelepípedo, implantação dos dispositivos de drenagem necessários e demais serviços complementares**, de modo a assegurar condições adequadas de estabilidade, funcionalidade, segurança e durabilidade da via.

A solução proposta busca atender às condições locais e às normas e especificações técnicas aplicáveis, proporcionando uma infraestrutura viária adequada às necessidades de circulação da população da **Localidade Quero Ver e de seu entorno**.

10.3 – Estudo Topográfico

O Estudo Topográfico foi realizado objetivando o fornecimento das informações necessárias à elaboração do Projeto Geométrico.

Constitui objetivos básicos dos estudos topográficos a obtenção de elementos planialtimétricos cadastrais necessários ao desenvolvimento dos Projetos. Foram executados os seguintes estudos: locação e amarração do eixo, nivelamento do eixo locado e levantamento cadastral.

10.4 – Estudo geotécnico

Para estudo geotécnico foi realizado por meio de levantamento expedito, constando de simples localização, identificação e prospecção de jazidas disponíveis para ser empregados na execução da obra.

10.5 – Projeto Geométrico

O projeto geométrico foi elaborado a partir dos resultados dos estudos topográficos.

A diretriz do eixo das estradas a serem executadas é apresentada em planta através de estaqueamento de 48,22 em 48,22 m implantados a distâncias do eixo de locação.

No projeto em perfil pode-se visualizar o perfil do terreno e o lançamento do greide de projeto acabado, como também são indicadas as estacas numeradas de 48,22 em 48,22m.

10.6 – Projeto da pavimentação

O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 12x10x12 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras.

Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batição com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, consequentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada.

A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto.

A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

Compactação mecanizada:

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada com o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

10.7 – Serviços a serem executados

- Serviços preliminares: Instalação da Placa de Obra, Administração Local da Obra
- Serviços de terraplenagem: regularização mecânica do subleito,
- Locação da pavimentação
- Drenagem
- Pavimentação.

10.8 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel

O local onde será executada a obra é de propriedade da Prefeitura de Pajeú do Piauí sendo área de domínio público.

10.9 – Comprovação dos custos apresentados

Os custos apresentados são aqueles extraídos da base na referência do SICRO 04/2026 e SINAPI 07/2026 – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil, considerando os Encargos Sociais sem desoneração no valor de 113,33 % para horistas e 71,12% para mensalista.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência do Acórdão N° 2622/2013 – TCU Plenário. no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

10.10 – Cronograma Físico-Financeiro

Quanto ao cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de **90 (noventa) dias**, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo é apresentado o cronograma físico financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a planilha detalhada de custos e memorial descritivo.

A vigência do contrato deverá ser de 01 ano, prevendo eventuais intercorrências que possam ocorrer na execução, dispondo desta forma de uma margem formal para possível adiamento de prazo da execução.

Pajeú do Piauí - PI, 18 de setembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal vem apresentar ao MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL o AnteProjeto de Engenharia para Execução da obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI CONVÊNIO 994825/2026

Este volume consta de Projeto Técnico composto de:

- Memorial descritivo;
- Relatório fotográfico da área de intervenção;
- Projeto Geométrico – Planta baixa e Perfil Longitudinal;
- Projeto de Pavimentação – Seção tipo;
- Detalhes executivos;
- Orçamentos detalhado e Especificações Técnicas.

2.0 – CARACTERIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **PROPOSTA Nº:** 014244/2026
- **CONVÊNIO Nº**: 994825/2026
- **FONTE/GESTOR:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- **OBJETO:** Pavimentação de estradas vicinais no município de Pajeú do Piauí - PI.
- **VALOR EMPENHADO CONCEDENTE:** R$ 477.500,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R$ 3.000,00
- **INVESTIMENTO:** R$ 480.500,00

MEMORIAL DESCRITIVO

3.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município de **Pajeú do Piauí**, localizado na região sudeste do Estado do Piauí, integra a **Região Intermediária de Floriano e a Região Imediata de Canto do Buriti**, apresentando características predominantemente rurais e inserindo-se no contexto do semiárido piauiense. Possui área territorial aproximada de **986,96 km²**, tendo como municípios limítrofes Canto do Buriti, Flores do Piauí, Itaueira, Pavussu, Rio Grande do Piauí, Ribeira do Piauí e São José do Peixe.

A sede municipal encontra-se a aproximadamente **404 km da capital Teresina**, considerando o deslocamento rodoviário, constituindo-se como principal núcleo administrativo, comercial e de prestação de serviços do município. A localização e as características territoriais de Pajeú do Piauí conferem à sua malha viária rural relevante importância para a integração entre a sede municipal, as comunidades rurais e as áreas destinadas às atividades agropecuárias.

Nesse contexto, a melhoria da infraestrutura viária rural, especialmente por meio da pavimentação de estradas vicinais, representa importante ação de infraestrutura pública, contribuindo para melhores condições de circulação, segurança e acessibilidade da população, bem como para o deslocamento de veículos, transporte escolar, atendimento dos serviços públicos e escoamento da produção agrícola e pecuária.

MEMORIAL DESCRITIVO

4.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de **Pajeú do Piauí** foi criado pela **Lei Estadual nº 4.680, de 26 de janeiro de 1994**, e está inserido na região sudeste do Estado do Piauí, integrando a Região Intermediária de Floriano e a Região Imediata de Canto do Buriti. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município possui área territorial de aproximadamente **986,96 km²**, apresentando características predominantemente rurais e baixa densidade demográfica.

A população do município está distribuída entre a sede municipal e diversas comunidades rurais, sendo expressiva a participação da população residente na zona rural. Essa característica reforça a importância da infraestrutura viária para a integração territorial, o deslocamento da população e o acesso aos serviços públicos, especialmente nas localidades mais afastadas da sede.

A infraestrutura básica do município compreende serviços essenciais de energia elétrica, abastecimento de água, comunicação, educação, saúde e demais serviços públicos, concentrados principalmente na sede municipal e distribuídos às comunidades rurais conforme a estrutura administrativa e a disponibilidade dos serviços. Nesse contexto, as estradas vicinais desempenham papel fundamental na ligação entre as comunidades rurais, a sede municipal e os equipamentos públicos existentes.

A economia do município apresenta forte relação com as atividades agropecuárias, desenvolvidas principalmente em áreas rurais, com destaque para a agricultura familiar e a criação de animais. Entre as atividades agrícolas desenvolvidas na região destacam-se o cultivo de **milho, feijão, mandioca e outras culturas adaptadas às condições climáticas locais**, cuja produção possui importância para o abastecimento das famílias e para a economia rural.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura viária, mediante a **pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver**, constitui importante medida de apoio à

MEMORIAL DESCRITIVO

5.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

As condições climáticas do Município de **Pajeú do Piauí** são características da região semiárida do Estado do Piauí, apresentando temperaturas elevadas durante grande parte do ano e marcada sazonalidade das precipitações. O regime de chuvas é caracterizado pela concentração do período chuvoso nos meses de verão e início do outono, seguido por um período predominantemente seco ao longo do restante do ano.

A ocorrência de chuvas concentradas em determinados períodos, associada às características do relevo e do solo da região, pode provocar processos de erosão e deterioração das condições de trafegabilidade das estradas não pavimentadas, especialmente nos trechos sujeitos ao escoamento superficial das águas pluviais. Durante o período seco, por sua vez, a circulação de veículos em vias sem pavimentação favorece a formação de poeira e o desgaste progressivo da superfície de rolamento.

Essas características climáticas foram consideradas na elaboração do presente projeto de **pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver**, uma vez que a implantação de revestimento adequado proporciona maior resistência às condições de uso, melhora a trafegabilidade durante o período chuvoso e reduz os efeitos do tráfego e da ação das intempéries sobre a via.

A solução projetada mostra-se, portanto, compatível com as condições climáticas predominantes no Município de Pajeú do Piauí, contribuindo para a melhoria da durabilidade da infraestrutura viária e para a manutenção de condições adequadas de circulação durante os diferentes períodos do ano.

MEMORIAL DESCRITIVO

6.0 - JUSTIFICATIVA

A **Localidade Quero Ver**, situada na zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, apresenta demanda por melhorias em sua infraestrutura viária, especialmente em razão da ausência de pavimentação da estrada vicinal que atende à comunidade e ao seu entorno. As condições atuais da via são prejudicadas pela ação das chuvas e pelo tráfego de veículos, ocasionando, durante o período chuvoso, o acúmulo de água, formação de lama, erosões e irregularidades na superfície de rolamento. Durante o período seco, verifica-se a formação de poeira e o desgaste progressivo da via, ocasionando transtornos à circulação da população.

A precariedade das condições de trafegabilidade interfere diretamente no deslocamento cotidiano dos moradores, no transporte escolar, no acesso aos serviços de saúde, na circulação de trabalhadores e produtores rurais e no transporte de insumos e produtos agropecuários. A situação também pode dificultar o deslocamento de veículos destinados ao atendimento dos serviços públicos e de emergência, especialmente durante os períodos de maior ocorrência de chuvas.

Diante desse cenário, a **pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver** constitui uma intervenção de relevante interesse público, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança, conforto e acessibilidade à população beneficiada. A implantação do pavimento também contribuirá para reduzir os efeitos da erosão e das intempéries sobre a superfície da via, melhorar as condições de circulação durante os períodos chuvosos e reduzir a formação de poeira durante o período seco.

Para corrigir o quadro apresentado, a **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí**, com apoio financeiro do Governo Federal por meio do **Convênio nº 994825/2026**, propõe a execução da pavimentação da estrada vicinal na Localidade Quero Ver, buscando proporcionar melhores condições de mobilidade à população rural, fortalecer o acesso aos serviços públicos e favorecer o desenvolvimento das atividades produtivas locais.

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

MEMORIAL DESCRITIVO

7.0 – OBJETIVOS

7.1 - GERAL:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral.
- Facilitar a circulação dos pedestres buscando a melhoria da mobilidade com conforto e segurança.

7.2 - ESPECÍFICOS:

- Pavimentação desta área, melhorando as condições de tráfego eliminando o acumulo de água no período chuvoso e de poeira no período seco;
- Implantação de infraestrutura da via adequados aos pedestres e meios de transporte.

8.0 – METAS

Pavimentação de estradas vicinais no município de Pajeú do Piauí - PI, zona rural do município.

QUADRO RESUMO – PAVIMENTAÇÃO

Extensão	Largura	Área
450,86m	7,00 M	3.156,02 M²

QUADRO RESUMO DA PAVIMENTAÇÃO, RUA CENTRAL, ESTACAS DE INÍCIO E FIM

Nome da Rua	Extensão	Largura	Área	Coordenada Início	Coordenada Final
ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER	450,86m	7,00	3.156,02m²	Latitude -7.843653° Longitude - 42.817863°	Latitude -7.840685° Longitude - 42.815324°

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

MEMORIAL DESCRITIVO

9.0 – FONTE DE RECURSOS

A execução da obra está orçada em R$ 480.500,00 (Quatrocentos e oitenta mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal conta com o repasse MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL no valor de R$ 477.500,00 e oferece contrapartida de R$ 3.000,00 conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

ISUMO PARALEPEÍPEDO

Para o insumo pedra as tabelas bases oficiais SINAPI 07/2026 e ORSE 05/2026 estabelecem os seguintes valores para o milheiro sem previsão de frete:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR R$
INSUMO SINAPI 00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	2.547,56
INSUMO ORSE-SE 9387	PARALELEPÍPEDO GRANITICO (SEM FRETE)	MIL	1.300,00

No entanto, atendendo a nota técnica do TCE-PI, foi realizado uma pesquisa de preço do insumo pedra(paralelepípedo) na pedreira local, onde foi cotado um valor abaixo do fixado nas planilhas oficiais, além disso o preço contempla mais que a extração do paralelepípedo, engloba também o serviço de contagem manual da pedra na concha da carregadeira, segue:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR R$
PRÓPRIO 00000027	PARALELEPÍPEDO ARENITICO, RENDIMENTO DE 45 A 50 UNIDADES / M², INCLUSO CARGA MANUAL NA CONCHA DA MAQUINA	MIL	950,00

Diante disto, conclui-se que o preço do insumo paralelepípedo adotado no projeto está 62,71% abaixo do SINAPI e 26,92% abaixo do ORSE.

MEMORIAL DESCRITIVO

10.0 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra neste Município contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

A metodologia adotada para elaboração do orçamento é baseada no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Volume 1 – Metodologia e Conceitos do DNIT, 2017. As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SICRO3 - 04/2026 – Piauí e SINAPI - 07/2026 - Piauí – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração no valor de horista: 113,33% e mensalista: 71,62%.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência do Acórdão N° 2622/2013 – TCU Plenário, e Lei N° 13.161/2015.

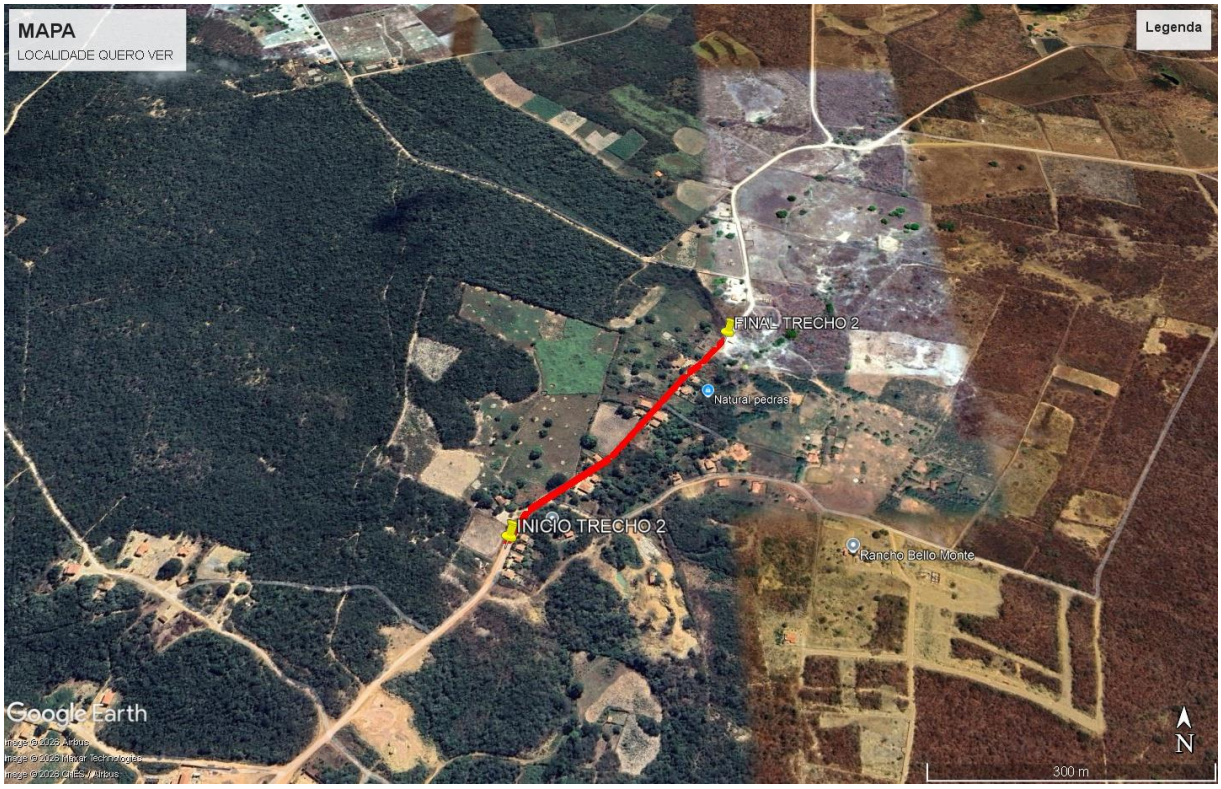
PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

MEMORIAL DESCRITIVO

11.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

11.1 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na zona rural do município, conforme coordenadas UTM informadas em peças gráficas.



MEMORIAL DESCRITIVO

11.2 – Concepção técnica do projeto:

A pavimentação será executada em paralelepípedo com colchão de areia fina, além de meio-fio em concreto pré-moldado, conforme especificações de serviço.

A drenagem superficial acompanhará o nível adotado para o greide das ruas com uma inclinação mínima de 0,5% através de sarjetas com o próprio pavimento e com contenção de meio-fio.

A que será pavimentada foi selecionada por se tratar de via que se localizam na zona rural e durante o período seco, que é o período de maior duração no município, acumulam elevada quantidade de poeira, que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências, a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

11.3 – Estudo Topográfico

O Estudo Topográfico foi realizado objetivando o fornecimento das informações necessárias à elaboração do Projeto Geométrico e de Drenagem superficial.

Constitui objetivos básicos dos estudos topográficos a obtenção de elementos planialtimétricos cadastrais necessários ao desenvolvimento dos Projetos. Foram executados os seguintes estudos: locação e amarração do eixo, nivelamento do eixo locado e levantamento cadastral.

A locação foi desenvolvida pelo eixo das vias, seccionando a cada 48,22 m nas estacas inteiras e cruzamento das vias. O eixo foi locado de modo contínuo, distantes de 48,22 m em 48,22 m.

Todas as estacas do eixo locado foram niveladas. O levantamento cadastral realizado visou à obtenção da base cartográfica das vias. Foram levantados postes,

telefones públicos, árvores, imóveis, passeios e outros, compondo um cadastro completo.

11.4 – Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado a partir dos resultados dos estudos topográficos.

O greide foi projetado tendo como parâmetro as cotas das soleiras das edificações existentes, e tomando como referência a cota da via adjacente. O greide projetado para as vias corresponde ao melhor ajuste à sua topografia de acordo com as possibilidades apresentadas.

Consta basicamente deste Projeto o traçado em Planta e Perfil apresentados em formato A1 nas escalas indicadas em peças gráficas.

A diretriz do eixo das vias a serem pavimentadas é apresentada em planta através de estaqueamento de 48,22 em 48,22 m implantados a distâncias do eixo de locação.

No Projeto em Perfil pode-se visualizar o Perfil do Terreno e o lançamento do Greide de Pavimentação acabado, como também são indicadas as estacas numeradas de 20 em 20 m.

11.5 – Projeto de drenagem superficial

O projeto de drenagem destina-se a proteger o pavimento da ação das águas superficiais. Em vista disto, apresentamos dispositivos responsáveis pelo escoamento dessas águas, conduzindo-as para um local apropriado para o deságüe.

Esses dispositivos são os seguintes:

- Meio-fio de concreto;
- Sarjeta com o próprio pavimento rebaixado;

MEMORIAL DESCRITIVO

11.6 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade da Prefeitura Municipal sendo área de domínio público.

11.7 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

11.8 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 90 (noventa) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.Administração local da obra:

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais;

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

2.Placa da obra:

Será executada uma (01) placa de obra nas dimensões de 3,60x1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Manual do Governo Federal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais (peça de madeira regional) 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas, sendo fixado no solo com camada em concreto magro no traço 1:4,5:4,5. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra, conforme indicado no Projeto.

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 – Serviço topográfico para Locação da pavimentação:

A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) dos alinhamentos, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), estando a precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

3.2 – TERRAPLENAGEM

3.2.1 – Regularização de superfícies em terra (subleito):

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço;

Após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%.

3.3 – PAVIMENTAÇÃO

3.3.1 – Pavimentação em paralelepípedo:

O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 12x10x12 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras.

Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batição com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada.

A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto.

A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

3.3.2 – Compactação mecanizada:

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada com o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.4. – DRENAGEM

3.4.1 – Meio-fio em concreto pré-moldado:

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública.

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa.

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3.

4.0 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;

O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente da escavação das valas;

Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;

Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a concedente através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

Antes da aplicação do paralelepípedo a ser utilizado na pavimentação a firma contratada para a execução dos serviços deverá solicitar a aprovação do mesmo, no local, pelo Eng.º Fiscal da Obra;

Toda a areia utilizada nas argamassas deverá ser do tipo grossa, lavada, e isenta de impurezas, tais como: barro, matéria orgânica, etc;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUI – PI

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A pavimentação somente será aberta ao tráfego depois que devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.

A relocação e o nivelamento do eixo e das bordas devem ser executados a cada 20,00 m e devem ser nivelados os pontos no eixo, bordas e dois pontos intermediários;

A verificação do eixo e das bordas deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação;

A largura da plataforma acabada deve ser determinada por medidas à trena, executadas pelo menos a cada 20,00 m com variação de até ± 10% do projetado e variação de espessura de até 1,0 cm da especificada no projeto.

Pajeú do Piauí - PI, 18 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260073940

1. Responsável Técnico

KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1921482974** Registro: **41725**

Empresa Contratada: **2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** Registro: **0000045460EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612602000162**

Logradouro: **RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES** **Nº:** **0**

Complemento: **Bairro:** **CENTRO**

Cidade: **PAJEU DO PIAUI** **UF:** **PI** **CEP:** **64898-000**

Contrato: **180/2026** celebrado em **16/07/2026** Vinculado à ART:

Valor: R$ **14.400,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **MARIA RIBEIRO ANTUNES** **Nº:** **0**

Complemento: **Bairro:** **CENTRO**

Cidade: **PAJEU DO PIAUI** **UF:** **PI** **CEP:** **64898-000**

Data de Início: **25/08/2026** Previsão de Término: **25/08/2027** Coordenadas Geográficas: **-7.843072, -42.817547**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612602000162**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	1,0000	unidade
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	1,0000	unidade
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI, CONFORME INSTRUMENTO DE CONVENIO PLATAFORMA TRANSFERE GOV 994825.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAJEU DO PIAUI - PI , **26 de Agosto de 2026**
Local Data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
RNP: **1921482974**
Data: **08/10/26 14:52**

KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA - CPF: 05865742396

MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612602000162

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R$ **108,39** Registrada em **26/08/2026 04:36:58** Valor Pago: R$ **108,39** Nosso Número: **8201892190** Baixada em:

MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.12259-4/2026
Processo: DDLAE.15195-2/2026

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
PREFEITURA MINICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ	01.612.602/0001-62

EMPREENDIMENTO

NOME

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI - INSTRUMENTO TRANSF GOV 994825.

ATIVIDADES

ATIV.49110

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO (D0001)

Município:	Coordenadas Geográficas:
Pajeú do Piauí (PI)	07°50'36.80"S / 42°49'04.19"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.81783055555556, -7.843555555555556)

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 14/10/2026 às 08:46
[mJxuyWY7ZvULPWubyVsAgLD7AXh4sJRT]

Emitido eletronicamente em 14/10/2026 08:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.59300-4/2026.ECDA.7AF6.F66F]



DETALHAMENTO

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ/PI - INSTRUMENTO 994825.

A presente DECLARAÇAÕ DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.15195-2/2026, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

Pergunta	Resposta
Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?	Não
Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006?	Não
Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?	Não

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 14/10/2026 às 08:46
[mJxuyWY7ZvULPWubyVsAgLD7AXh4sJRT]

Emitido eletronicamente em 14/10/2026 08:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.59300-4/2026.ECDA.7AF6.F66F]

Pergunta	Resposta
Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida?	Não
Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?	Não
Gera resíduos perigosos?	Não
Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?	Não

CONDIÇÕES GERAIS

i. A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;

ii. A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;

iii. Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;

iv. O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;

v. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.

vi. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.

vii. Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

viii. Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.

ix. Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.

x. Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.

xi. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.

xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao

IPHAN.

xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 14/10/2026

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
AUDITOR FISCAL
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 14/10/2026 às 08:46
[mJxuyWY7ZvULPWubyVsAgLD7AXh4sJRT]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA DE OBRAS

Obra
REFORMA DA PRAÇA MARIA RODRIGUES EM PAJEÚ DO PIAUÍ - CR 923345/2021

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
24,21%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Planilha Orçamentária Resumida - DESONERADO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22.757,40	4,70 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.006,32	0,83 %
3	LOGRADOURO: ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER	457.282,50	94,47 %

Importa a presente planilha orçamentária o valor de R$ 484.046,22 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Total Geral **484.046,22**

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra
Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI, INSTRUMENTO 994825

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
24,21%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**22.757,40**	**4,70 %**
1.1	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	UND	1,00	18.321,71	22.757,40	22.757,40	4,70 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.006,32**	**0,83 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	497,75	618,26	4.006,32	0,83 %
3			**LOGRADOURO: ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER**					**457.282,50**	**94,47 %**
3.1			**LOCAÇÃO**					**757,44**	**0,16 %**
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	901,72	0,68	0,84	757,44	0,16 %
3.2			**TERRAPLENAGEM**					**329,13**	**0,07 %**
3.2.1	4413986	SICRO3	Regularização de superfície com motoniveladora	m²	3.291,28	0,08	0,10	329,13	0,07 %
3.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**404.380,72**	**83,54 %**
3.3.1	C03-PAV-CX	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)	m²	3.156,02	100,70	125,08	394.754,98	81,55 %
3.3.2	C04-PAV-CX	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO COM COMPACTADOR TIPO SAPO - COMPOSIÇÃO 04 (SEINFRA ADAPTADA C0821)	m²	3.156,02	2,15	2,67	8.426,57	1,74 %
3.3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	689,18	1,40	1,74	1.199,17	0,25 %
3.4			**DRENAGEM**					**51.815,21**	**10,70 %**
3.4.1	94273	SINAPI	MEIO-FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). CONTENÇÃO DO PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS	M	908,72	45,91	57,02	51.815,21	10,70 %
3.5			**SINALIZAÇÃO**					**65,30**	**0,01 %**
3.5.1	5213444	SICRO3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III	und	5,00	277,86	13,06	65,30	1,03 %
					Total Geral			**484.046,22**	

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA
Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI, INSTRUMENTO 994825

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí
ORSE - 05/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,21%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,0000000	18.321,71	18.321,71
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,0092000	131,23	7.481,32
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	38,54	4.432,10
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	26,13	3.004,95
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	111,2930000	30,58	3.403,34

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	497,75	497,75
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,91	13,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,15	10,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	22,46	25,12
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,10	16,36
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	13,68	0,68

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4413986	SICRO3	Regularização de superfície com motoniveladora		m²	1,0000000	0,08	0,08

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	358,1975	151,1237	358,1975

Custo Horário de Equipamentos => 358,1975

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,0528	22,0528

Custo Horário da Mão de Obra => 22,0528
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
Custo Horário de Execução => 380,2503
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0244
Custo do FIC => 0,0009
Produção de Equipe => 4.725,0800
Custo Unitário de Execução => 0,0805

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C03-PAV-CX	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	100,70	100,70
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,63	11,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	22,46	13,47
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0250000	748,27	18,70
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1300000	98,75	12,83
Insumo	00000027	Próprio	PARALELEPÍPEDO GRANITICO, RENDIMENTO DE 45 A 50 UNIDADES / M², INCLUSO CARGA E TRANSPORTE	Material	MILHEIRO	0,0470000	950,00	44,65

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C04-PAV-CX	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO COM COMPACTADOR TIPO SAPO - COMPOSIÇÃO 04 (SEINFRA ADAPTADA C0821)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,15	2,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	22,46	1,79
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0100000	36,42	0,36

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,40	1,40

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	346,0620	92,4521	346,0620

Custo Horário de Equipamentos => 346,0620

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA
Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI, INSTRUMENTO 994825

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí
ORSE - 05/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
24,21%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 90,66%
Mensalista: 52,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Custo Horário de Execução =>	**346,0620**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0244**
Custo do FIC =>	**0,0090**
Produção de Equipe =>	**249,0000**
Custo Unitário de Execução =>	**1,3898**

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	MEIO-FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). CONTENÇÃO DO PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS	Guias e sarjetas	M	1,0000000	45,91	45,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	27,82	6,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	22,46	5,15
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0018000	917,37	1,65
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	98,75	0,65
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	31,93	32,08

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213444	SICRO3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III		un	1,0000000	277,86	277,86

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	152,1699	59,0989	87,0202

Custo Horário de Equipamentos =>	**87,0202**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000	29,5678	29,5678
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	20,4883	40,9766

Custo Horário da Mão de Obra =>	**70,5444**
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	**0,0000**
Custo Horário de Execução =>	**157,5646**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
Custo do FIC =>	**0,0000**
Produção de Equipe =>	**3,0000**
Custo Unitário de Execução =>	**52,5215**

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3600400	m²	625,8800	225,3418

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA DE OBRAS

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS (DESONERADO)

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**3,70%**
2	**Impostos e Taxas (I)**		**9,35%**
2.1	ISS	3,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	2,70%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		**0,82%**
3.1	Risco	0,50%	
3.2	Seguro	0,16%	
3.3	Garantia	0,16%	
4	**Despesas Financeiras (DF)**		**1,02%**
5	**Lucro (L)**		**6,64%**
		BDI* (%):	**24,21**

siderações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) **BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100**

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.0 LOGRADOURO: ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER

EXTENSÃO DA VIA = 450,86
VIA DUPLA ? NÃO
LARGURA DE UMA VIA = 7,00
LARGURA TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO = 7,00
LARGURA DA CALÇADA = 0,00
LARGURA DO CANTEIRO CENTRAL = 0,00
LARGURA TOTAL DA VIA = 7,00

3.1 SERVIÇOS INICIAIS

3.1.1 **LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.** **Unidade: m**

Comprimento da rua (m)	Quantidade de Lados (m)	Comprimento total (m)
[1]	[1]	[1]
450,86	2,00	901,72
	Comprimento Total (m) =	**901,72**

Comprimento da rua (m)	Largura da rua (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
450,86	7,00	**3.156,02**

Comprimento da cabeça de rua (m)	Largura da cabeça de rua (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	0,00	0,00
		0,00
	Área Total (m²) =	**3.156,02**

3.2 TERRAPLENAGEM - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. **Unidade: m²**

Comprimento da rua (m)	Largura da rua (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
450,86	7,30	**3.291,28**

Comprimento da cabeça de rua (m)	Largura da cabeça de rua (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	0,00	0,00
	Área (m²) =	**0,00**
	Área Total (m²) =	**3.291,28**

3.3 PAVIMENTAÇÃO

3.3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 **Unidade: m²**

Comprimento da rua (m)	Largura da pavimentação (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
450,86	7,00	**3.156,02**

Comprimento da cabeça de rua (m)	Largura da pavimentação (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	0,00	0,00
		0,00

Comprimento total de passarela de concreto (m)	Largura da passarela de concreto (m)	Área p/ descontar (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

0,00	0,00	0,00

REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA URBANA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO LARGURA ÚTIL=150CM ALTURA UTIL DE=8CM + BASE H=15CM

Comprimento total de Uma Lombada de concreto (m)	Largura da lombada (m)	Quantidade (un)	ÀREA TOTAL DAS LOMBADAS P/ DESCONTAR (m2)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
1,50	6,00	0,00	0,00

Área Total resultante pavimentação(m²) = 3.156,02

3.3.2 Compactação mecânica de calçamento c/compactador tipo sapo **Unidade: m²**

Área de pavimentação em paralelepípedo (m²) = **3.156,02**

3.3.3 TRANSPORTE DA PEDRA **Unidade: TxKM**

ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO	PESO POR M2 (t)	PESO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO (t)	Total TxKm para DMT do trecho 2
[1]	[2] = 2,3t/m3 /10(espessura)	[3] = [1] x [2]	[4] = [3] x 2,8
3.156,02	0,23	725,88	**689,18**

3.3.4 EXECUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E=10CM **Unidade: m³**

Largura da pavimentação (m)	Largura da passarela de concreto (m)	Espessura do piso de concreto (m)	Volume (m³)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
0,00	0,00	0,10	0,00

Largura da pav. da cabeça de rua (m)	Largura da passarela de concreto (m)	Espessura do piso de concreto (m)	Volume (m³)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
0,00	0,00	0,10	0,00

Comprimento total de passarela de concreto (m)	Largura do piso tatil (m)	Espessura do piso tatil (m)	Volume p/ descontar (m³)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
0,00	0,25	0,02	0,00

Volume Total (m³) = 0,00

3.3.5 Piso tátil direcional de concreto 25x25 cm para passarela **Unidade: m²**

Comprimento total de passarela de concreto (m)	Largura do piso tatil direcional (m)	Quantidade (un)	Área (m²)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
0,00	0,25	1,00	0,00

Área Total (m²) = 0,00

3.3.6 REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA URBANA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO LARGURA ÚTIL=150CM ALTURA UTIL DE=8CM + BASE H=15CM, INCLUSIVE PINTURA ZEBRADA, RESOLUÇÃO 600/2016 - ONDULAÇÃO TIPO "B" **Unidade: m²**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Comprimento total de Uma Lombada de concreto (m)	Largura da lombada (m)	Quantidade (un)	Comprimento total das Lombadas de concreto (m)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [3]
0,00	1,50	2,00	0,00

EXTENSÃO TOTAL DAS LOMBADAS (m) = **0,00**

3.4 DRENAGEM

3.4.1 Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm

Unidade: **m**

Comprimento da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
450,86	2,00	901,72

Comprimento p/ desc. do comp. da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento p/ descontar (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
7,00	1,00	7,00

Comprimento de contenção da pav. da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
7,00	1,00	7,00

Comprimento de fechamento de calçada da rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	0,00	0,00

Comprimento na cabeça de rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]*	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	2,00	0,00

Comprimento de fechamento de calç. da cab. de rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	2,00	0,00

Comprimento de contenção da pav. da cabeça de rua (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
0,00	1,00	0,00

Comprimento para descontar (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
7,00	0,00	0,00

Comprimento Total (m) = **908,72**

3.4.2 Lastro de concreto magro, aplicado em sarjetas, espessura de 5 cm.

Unidade: **m²**

Comprimento de sarjeta (m)	Largura (un)	Área total (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
450,86	0,00	0,00
	2X	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Área Total (m²) =	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA DE OBRAS

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Conta Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**SUBTOTAL DO GRUPO "A"**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13° Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	0,00%	1,17%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**SUBTOTAL GRUPO "B"**	**47,40%**	**18,59%**	**47,40%**	**18,59%**
	GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUA NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Idenizadas	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%
C5	Idenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	**SUBTOTAL DO GRUPO "C"**	**11,22%**	**8,53%**	**11,22%**	**8,53%**
	GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS				
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	**SUBTOTAL DO GRUPO "D"**	**10,24%**	**3,98%**	**17,91%**	**7,20%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**90,66%**	**52,90%**	**113,33%**	**71,12%**

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
20,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**23.628,99**	4,92 %
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**3.908,61**	0,81 %
3	**LOGRADOURO: ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER**	**452.962,40**	94,27 %

Importa a presente planilha orçamentária o valor de R$ 480.500,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais) 100,00 %

R$ 480.500,00

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Bancos

SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
20,62%

Encargos

Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**23.628,99**
1.1	002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	und	1,00	19.589,61	23.628,99	23.628,99
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.908,61**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,48	500,07	603,18	3.908,61
3			**LOGRADOURO: ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER**					**452.962,40**
3.1			**LOCAÇÃO**					**1.352,58**
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.	M	901,72	1,24	1,50	1.352,58
3.2			**TERRAPLENAGEM**					**329,13**
3.2.1	4413986	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3.291,28	0,08	0,10	329,13
3.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**398.514,53**
3.3.1	C03-PAV-CX	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)	m²	3.156,02	102,20	123,27	389.042,59
3.3.2	C04-PAV-CX	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO COM COMPACTADOR TIPO SAPO - COMPOSIÇÃO 04 (SEINFRA ADAPTADA C0821)	m²	3.156,02	2,18	2,63	8.300,33
3.3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	TXKM	689,18	1,41	1,70	1.171,61
3.4			**DRENAGEM**					**51.070,06**
3.4.1	94273	SINAPI	MEIO-FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). CONTENÇÃO DO PARALELEPÍPEDO E CALÇADAS	M	908,72	46,59	56,20	51.070,06
3.5			**SINALIZAÇÃO**					**1.696,10**
3.5.1	5213444	SICRO3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III	und	5,00	281,23	339,22	1.696,10

R$ 480.500,00

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
20,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0000000	19.589,61	19.589,61
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,0092000	141,27	8.053,69
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	41,12	4.728,80
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	27,74	3.190,10
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	111,2930000	32,50	3.617,02
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	500,07	500,07
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	27,65	13,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	28,78	10,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,66	26,46
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,10	16,36
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	1,24	1,24
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	23,60	0,41
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	45,77	0,80
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,62	0,02
Insumo	00045153	SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0176000	1,00	0,01
3.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4413986	SICRO3	Regularização de superfície com motoniveladora		m²	1,0000000	0,08	0,08
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**	**Custo Operacional**		**Custo Horário**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0000000	19.589,61	19.589,61	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,0092000	141,27	8.053,69	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	41,12	4.728,80	
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	27,74	3.190,10	
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	111,2930000	32,50	3.617,02	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	360,2792	151,1237	360,2792
								Custo Horário de Equipamentos =>	**360,2792**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				23,1995	23,1995
								Custo Horário da Mão de Obra =>	**23,1995**
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	**0,0000**
								Custo Horário de Execução =>	**383,4787**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0244**
								Custo do FIC =>	**0,0009**
								Produção de Equipe =>	**4.725,0800**
								Custo Unitário de Execução =>	**0,0812**

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0000000	19.589,61	19.589,61
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,0092000	141,27	8.053,69
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	41,12	4.728,80
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	27,74	3.190,10
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	111,2930000	32,50	3.617,02
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C03-PAV-CX	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	102,20	102,20
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,26	11,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	23,66	14,19
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0250000	753,37	18,83
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1300000	98,75	12,83
Insumo	00000027	Próprio	PARALELEPÍPEDO GRANITICO, RENDIMENTO DE 45 A 50 UNIDADES / M², INCLUSO CARGA E TRANSPORTE	Material	MILHEIRO	0,0470000	950,00	44,65
3.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0000000	19.589,61	19.589,61
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,0092000	141,27	8.053,69
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	41,12	4.728,80
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	27,74	3.190,10
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	111,2930000	32,50	3.617,02
Composição	C0821	SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	0	m²	1,0000000	2,18	2,18
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0110000	51,51	0,56
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	20,26	1,62

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,41	1,41

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	347,7280	92,4521	347,7280

Custo Horário de Equipamentos => 347,7280

Custo Horário de Execução => 347,7280

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0244

Custo do FIC => 0,0090

Produção de Equipe => 249,0000

Custo Unitário de Execução => 1,3965

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	46,59	46,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	29,47	6,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	23,66	5,43
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0018000	932,15	1,67
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	98,75	0,65
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	31,93	32,08

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213444	SICRO3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III		un	1,0000000	281,23	281,23

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	154,5028	59,0989	87,7201

Custo Horário de Equipamentos => 87,7201

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0000000	19.589,61	19.589,61
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	57,0092000	141,27	8.053,69
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	41,12	4.728,80
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	115,0000000	27,74	3.190,10
Composição Auxiliar	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	111,2930000	32,50	3.617,02

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				32,1925	32,1925
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				22,0667	44,1334

Custo Horário da Mão de Obra =>	**76,3259**
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	**0,0000**
Custo Horário de Execução =>	**164,0460**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0000**
Custo do FIC =>	**0,0000**
Produção de Equipe =>	**3,0000**
Custo Unitário de Execução =>	**54,6820**

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3600400	m²	629,2300	226,5480

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
20,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
C03-PAV-CX	Próprio	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3.156,02	123,38	81,05	81
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	908,72	56,24	10,64	91,64
PMRG	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - RG	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	und	1,0	24.915,87	5,19	96,83
C0821	SEINFRA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	0	m²	3.156,02	2,63	1,73	98,56
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,48	603,73	0,81	99,37
105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	901,72	1,49	0,28	99,65
5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	689,18	1,70	0,24	99,9
5213444	SICRO3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III		und	4,00	339,22	0,04	99,94
4413986	SICRO3	Regularização de superfície com motoniveladora		m²	3.291,28	0,09	0,06	100,00

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Piauí
SICRO3 - 04/2026 - Piauí

B.D.I.
20,62%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 113,33%
Mensalista: 71,12%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	Total Por Etapa	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**4,92%**	**R$ 23.628,99**	30,00%	R$ 7.088,70	30,00%	R$ 7.088,70	40,00%	R$ 9.451,60
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**0,81%**	**R$ 3.908,61**	100,00%	R$ 3.908,61	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
3	**LOGRADOURO: ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER**	**94,27%**	**R$ 452.962,40**						
3.1	LOCAÇÃO	0,51%	R$ 1.352,58	100,00%	R$ 1.352,58	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
3.2	TERRAPLENAGEM	0,08%	R$ 329,13	100,00%	R$ 329,13		R$ 0,00		R$ 0,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO	58,58%	R$ 398.514,53	100,00%	R$ 398.514,53	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
3.4	DRENAGEM	14,72%	R$ 51.070,06	100,00%	R$ 51.070,06	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00
3.5	SINALIZAÇÃO	4,62%	R$ 1.696,10	0,00%	R$ 0,00	0,00%	R$ 0,00	100,00%	R$ 1.696,10
Porcentagem		**100,00%**	**R$ 480.500,00**	96,20%		1,48%		2,32%	
Custo					**R$ 462.263,61**		**R$ 7.088,70**		**R$ 11.147,70**
Porcentagem Acumulado					**96,20%**		**97,68%**		**100,00%**
Custo Acumulado			**R$ 480.500,00**		**R$ 462.263,61**		**R$ 469.352,30**		**R$ 480.500,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

SECRETARIA DE OBRAS

DETALHAMENTO DO BDI - SERVIÇOS (sem DESONERAÇÃO)

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**3,70%**
2	**Impostos e Taxas (I)**		**6,65%**
2.1	ISS	3,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		**0,82%**
3.1	Risco	0,50%	
3.2	Seguro	0,16%	
3.3	Garantia	0,16%	
4	**Despesas Financeiras (DF)**		**1,02%**
5	**Lucro (L)**		**6,64%**
		BDI* (%):	**20,62**

siderações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) **BDI (%) = (((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1)*100**

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

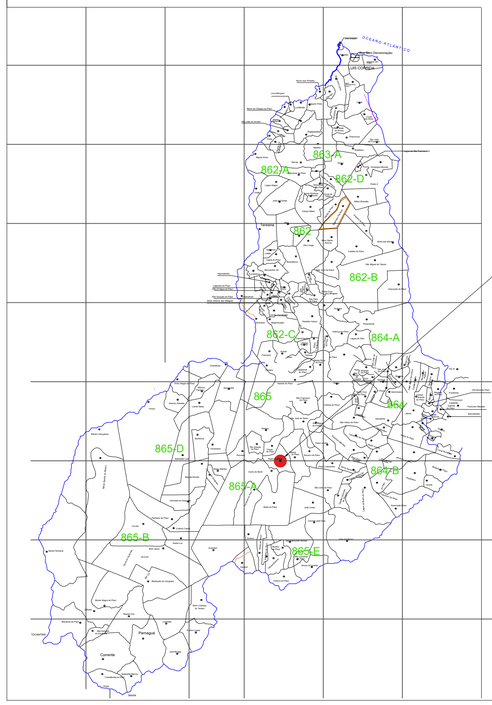


LEGENDAS

ROTA DA SEDE FLORES DO PIAUI À PAJEU DO PIAUI (ESTRADA VICINAL)

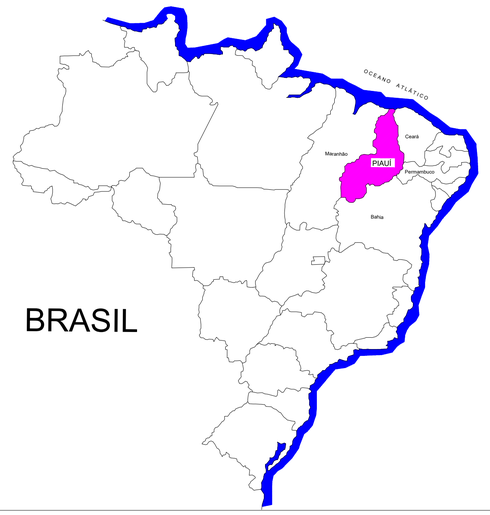
TRECHO DA ESTRADA VICINAL A SER PAVIMENTADA (ASSENTAMENTO BAIXA DO RECREIO)

ESTADO DO PIAUÍ



PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

OBRA	COORDENADAS (M)
	LOCALIDADE QUERO VER
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI.	PONTO INICIAL: Latitude: -7.843653° Longitude: -42.817863°
	PONTO FINAL: Latitude: -7.840685° Longitude: -42.815324°



BRASIL

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL

PRANCHA: 01/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	

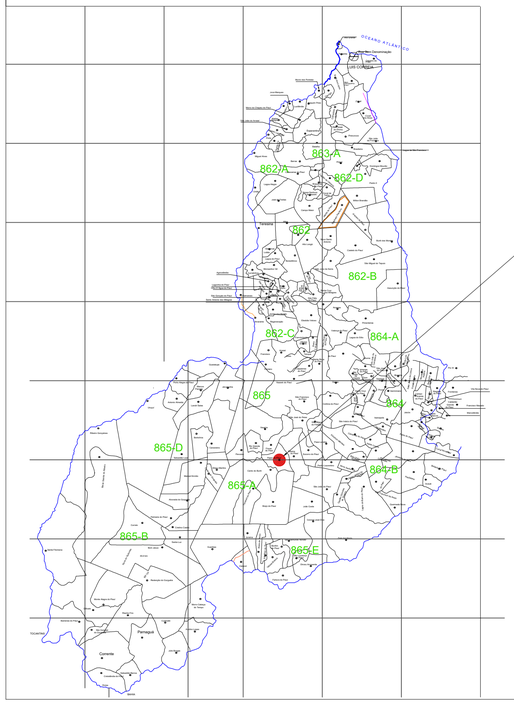
ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



LEGENDAS

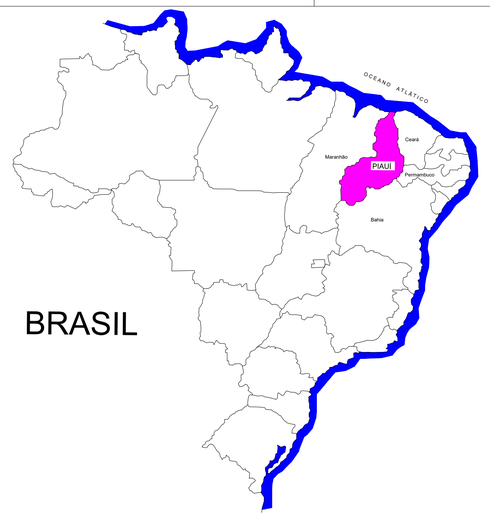
TRECHO DA ESTRADA VICINAL A SER PAVIMENTADA (ASSENTAMENTO BAIXA DO RECREIO)

ESTADO DO PIAUÍ



PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

OBRA	COORDENADAS (M)
	LOCALIDADE QUERO VER
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI.	PONTO INICIAL: Latitude: -7.843653° Longitude: -42.817863°
	PONTO FINAL: Latitude: -7.840685° Longitude: -42.815324°



BRASIL

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

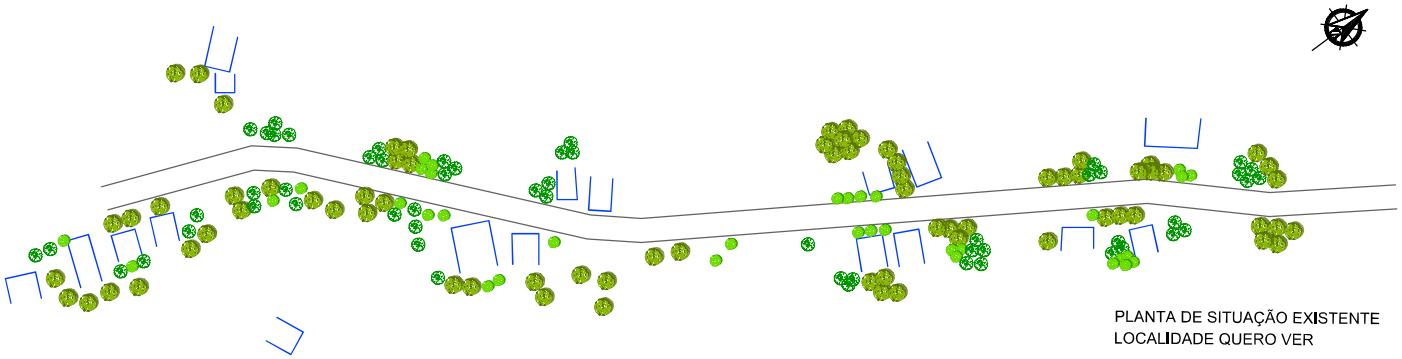
PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
TRECHO DA ESTRADA VICINAL A SER PAVIMENTADO

PRANCHA: 02/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em



PLANTA DE SITUAÇÃO EXISTENTE
LOCALIDADE QUERO VER

CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS	
SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

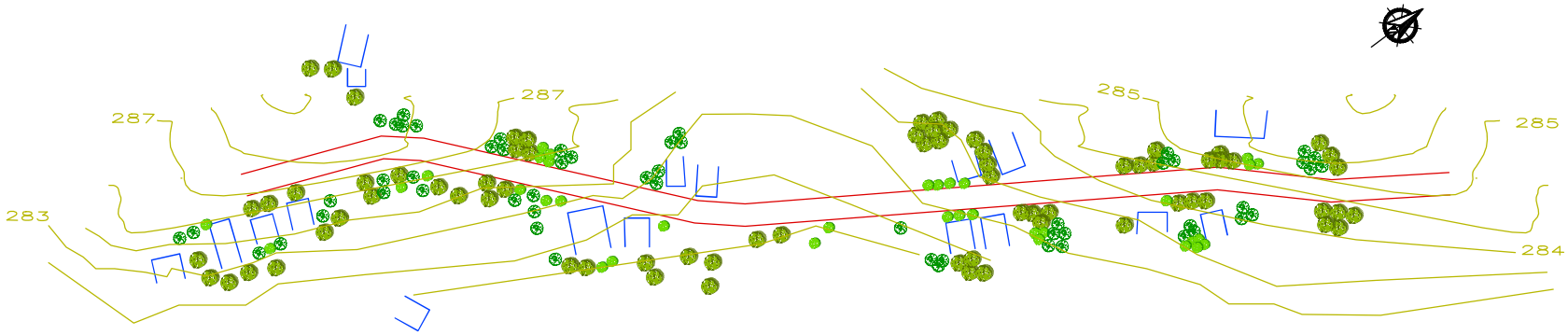
LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
PLANTA DE SITUAÇÃO EXISTENTE
LOCALIDADE QUERO VER

PRANCHA: 03/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	



LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS	
SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

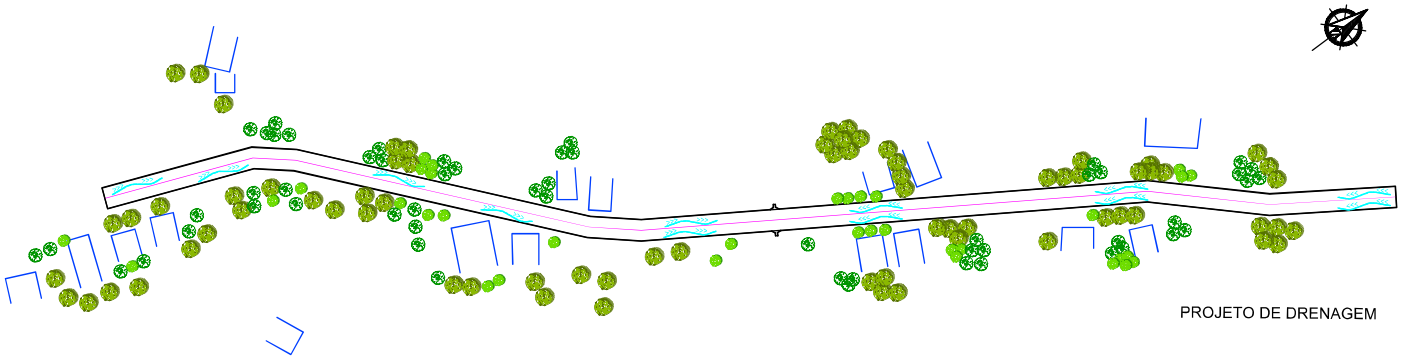
LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

PRANCHA: 04/10

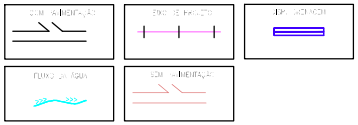
ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	



PROJETO DE DRENAGEM

CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	MEIO-FIO À IMPLANTAR
	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE



ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

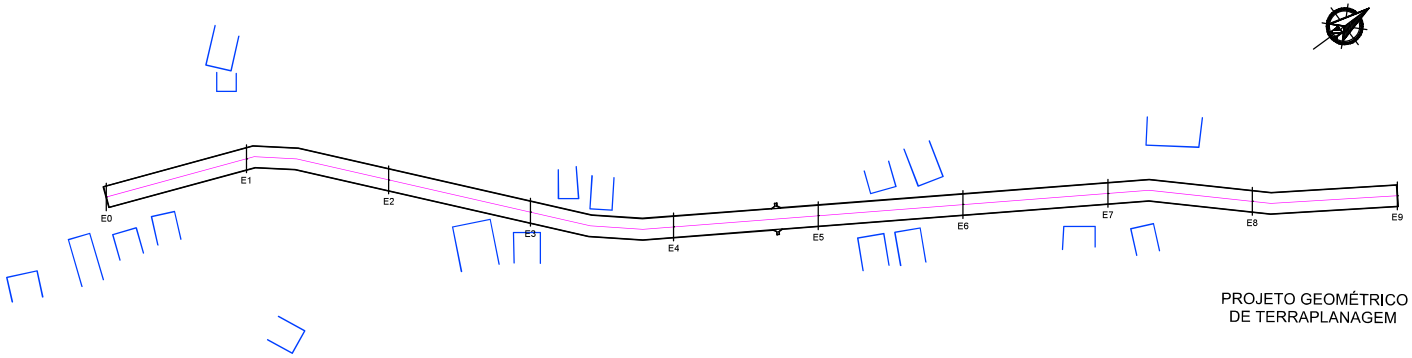
LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

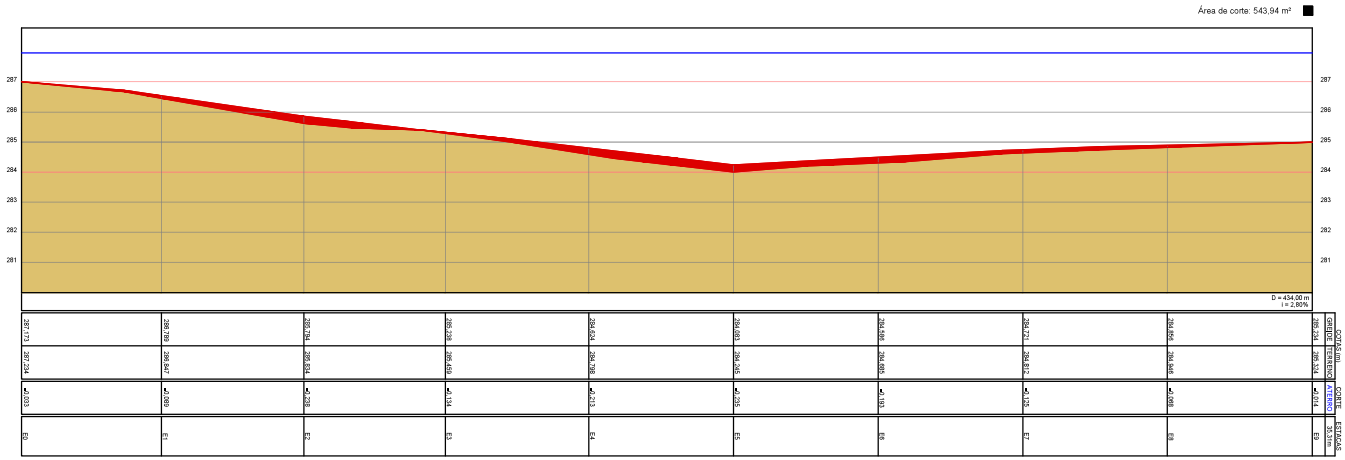
ASSUNTO:
PROJETO DE DRENAGEM

PRANCHA
05/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	



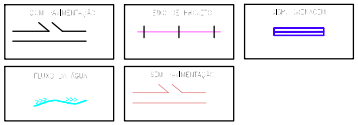
PROJETO GEOMÉTRICO
DE TERRAPLANAGEM



PERFIL LONGITUDINAL - ESTRADA VICINAL
(TERRAPLANAGEM)

CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	MEIO-FIO À IMPLANTAR
	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE



ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

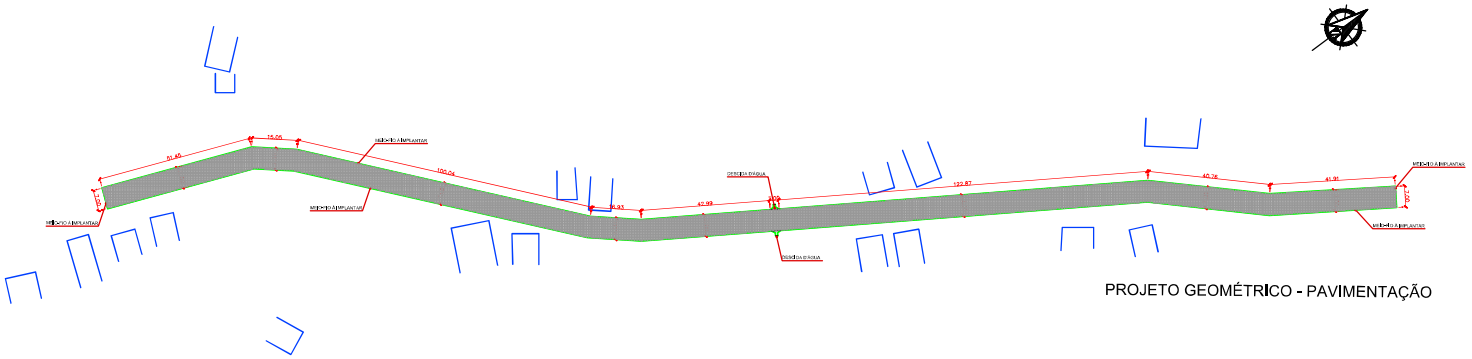
LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
PROJETO GEOMÉTRICO DE TERRAPLANAGEM
PERFIL LONGITUDINAL - ESTRADA VICINAL (TERRAPLANAGEM)

PRANCHA: 06/10

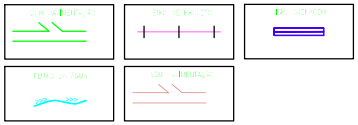
ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	



PROJETO GEOMÉTRICO - PAVIMENTAÇÃO

CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	MEIO-FIO À IMPLANTAR
	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE



ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

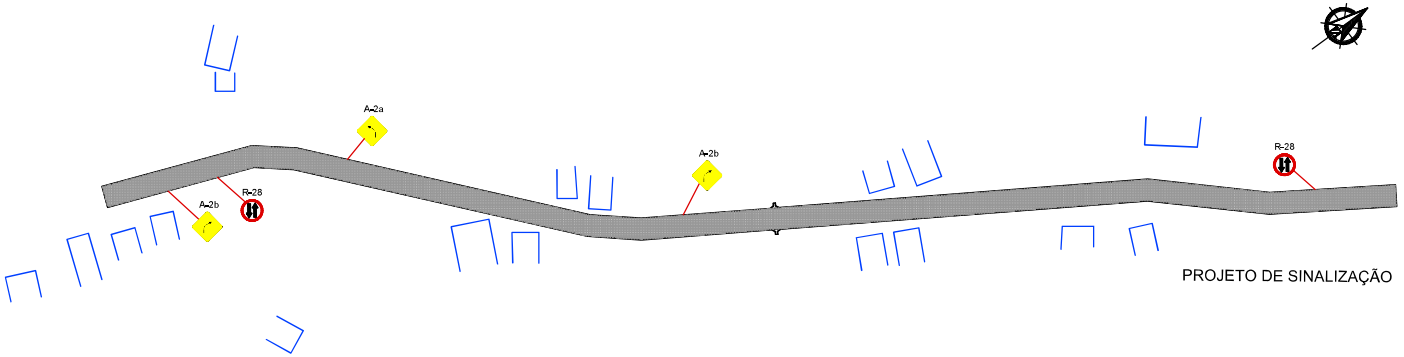
LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
PROJETO GEOMÉTRICO - PAVIMENTAÇÃO

PRANCHA: 07/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	



CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	MEIO-FIO À IMPLANTAR
	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE

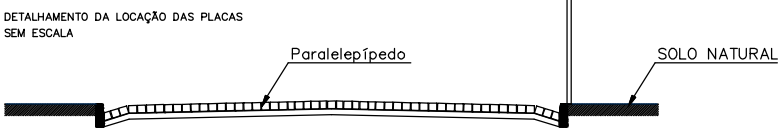
RESUMO GERAL _ PLACA DE SINALIZAÇÃO

R-28	DIMENSÕES = DIÂMETRO 60cm QUANTIDADES = 2 PLACAS
A-2a	DIMENSÕES = 60x60cm QUANTIDADES = 1 PLACA
A-2b	DIMENSÕES = 60x60cm QUANTIDADES = 2 PLACAS

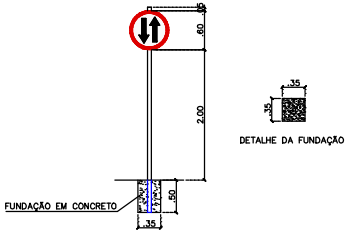
DETALHAMENTO DE SINALIZAÇÃO

R-28

DETALHAMENTO DA LOCAÇÃO DAS PLACAS
SEM ESCALA

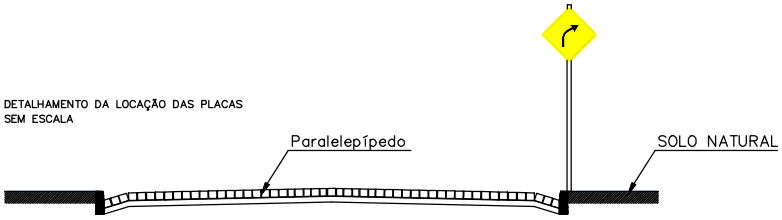


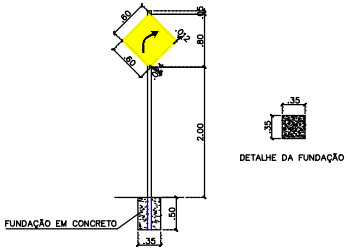
R-28



A-2b, PLACA DE ADVERTÊNCIA – 60x60cm
EXISTÊNCIA DE UMA CURVA À DIREITA LOGO ADIANTE.
MEDIDAS EM cm

DETALHAMENTO DA LOCAÇÃO DAS PLACAS
SEM ESCALA





A-2b, PLACA DE ADVERTÊNCIA – 60x60cm
EXISTÊNCIA DE UMA CURVA À DIREITA LOGO ADIANTE.
MEDIDAS EM cm

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

LOCALIDADE: LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO
DETALHAMENTO DE SINALIZAÇÃO

PRANCHA: 08/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	

DETALHAMENTO DE TERRAPLANAGEM

FIG. 01 – TERRENO NATURAL

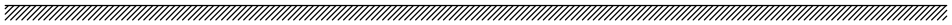


FIG. 02 – REGULARIZAÇÃO GREIDE

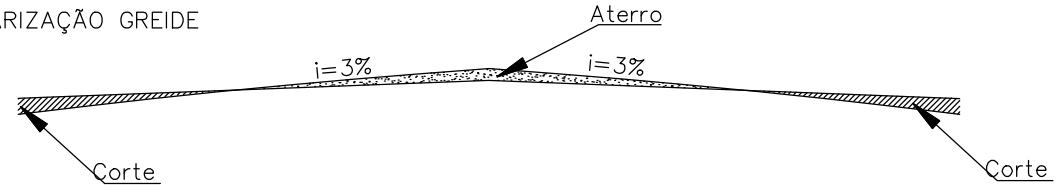


FIG. 03 – IMPLANTAÇÃO MEIO FIO E COLCHÃO DE AREIA

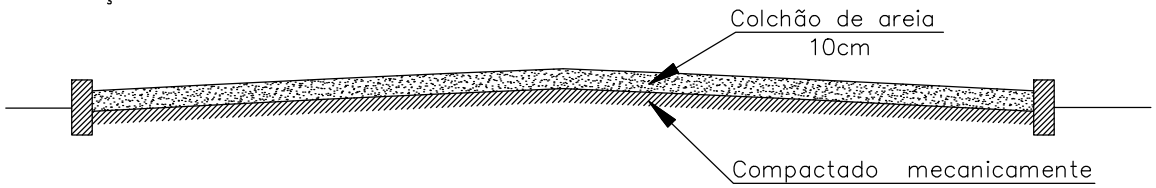
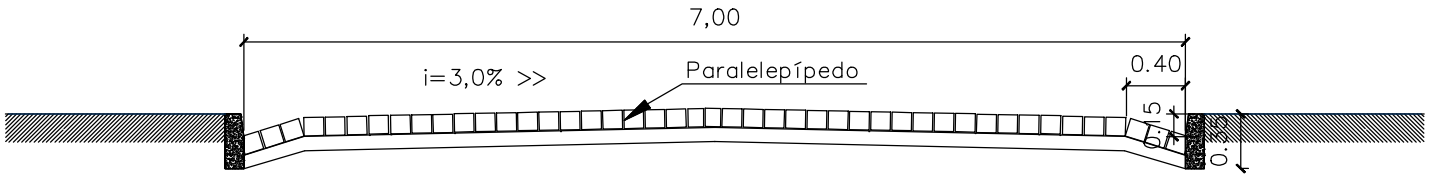


FIG. 04 – PAVIMENTAÇÃO SEÇÃO TIPO



SEÇÃO TIPO

CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

SIMBOLOGIA	LEGENDAS
———	MEIO–FIO À IMPLANTAR
▦	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
⊏	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE

RESUMO GERAL _ PLACA DE SINALIZAÇÃO

R-28 	DIMENSÕES = DIÂMETRO 60cm QUANTIDADES = 2 PLACAS
A-2a 	DIMENSÕES = 60x60cm QUANTIDADES = 1 PLACA
A-2b 	DIMENSÕES = 60x60cm QUANTIDADES = 2 PLACAS

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

LOCALIDADE: LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

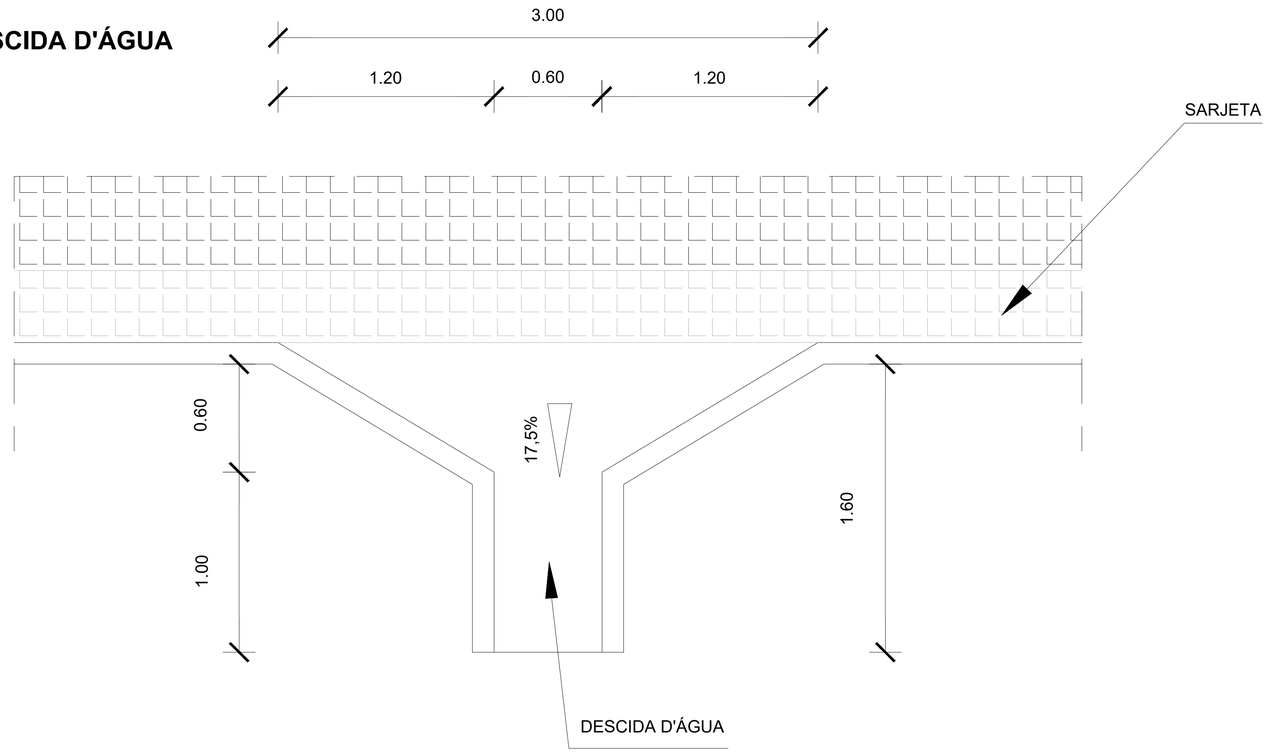
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE TERRAPLANAGEM
SEÇÃO TIPO

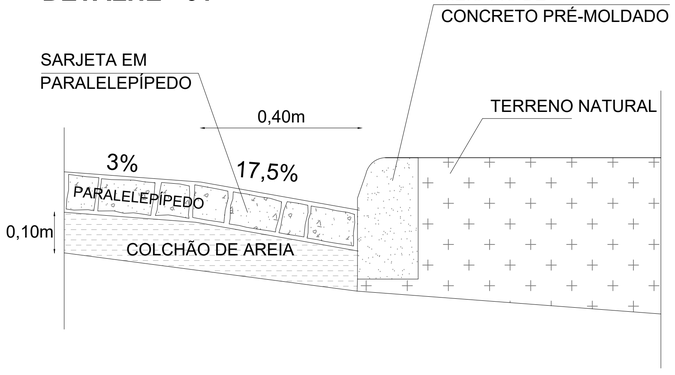
PRANCHA: 09/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	

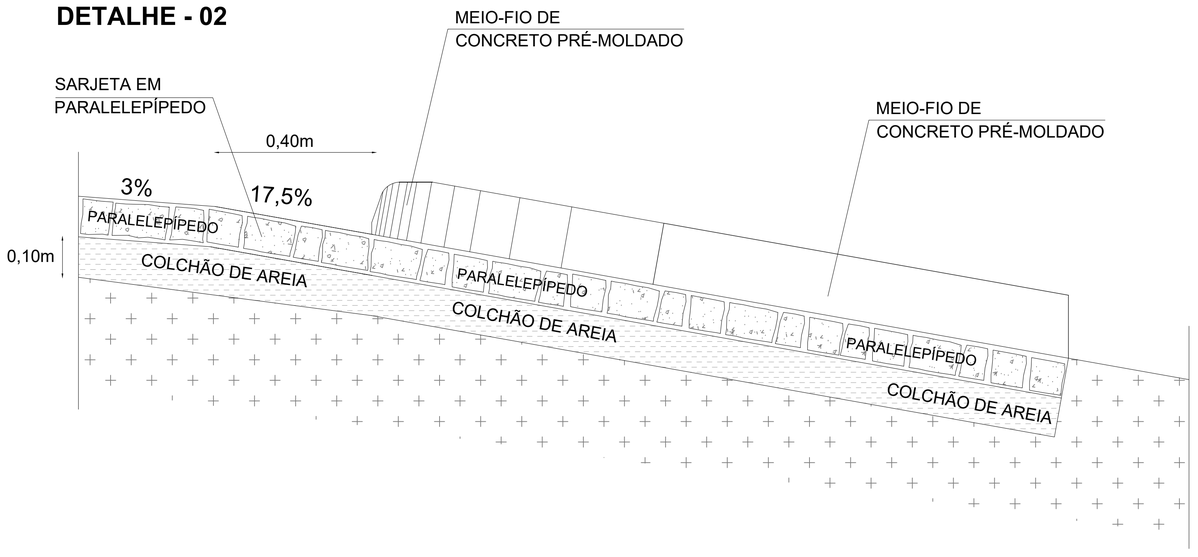
DETALHAMENTO_DESCIDA D'ÁGUA



DETALHE - 01



DETALHE - 02



CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	MEIO-FIO À IMPLANTAR
	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

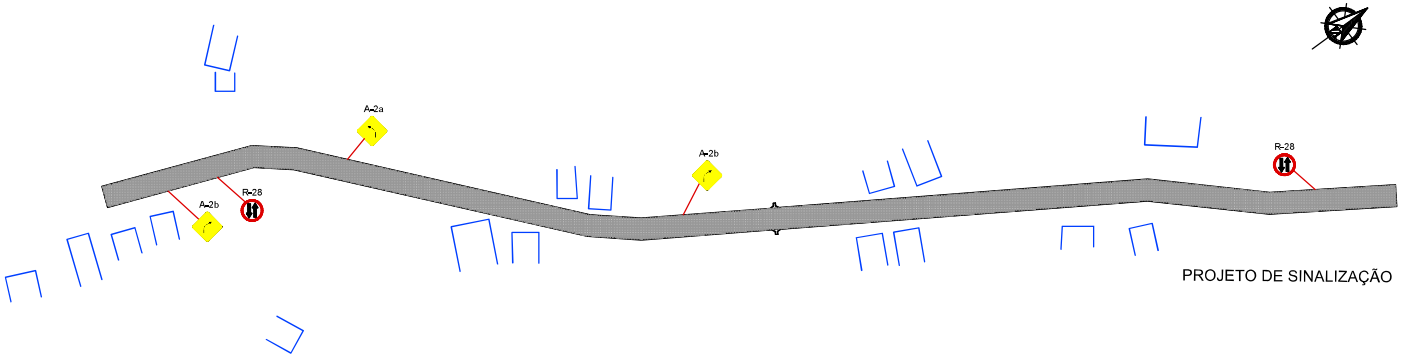
PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO: DETALHAMENTO_DESCIDA D'ÁGUA
DETALHE - 01 DETALHE - 02

PRANCHA: 10/10

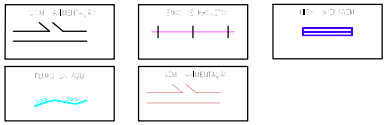
ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	

RESPONSÁVEL TÉCNICO
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO



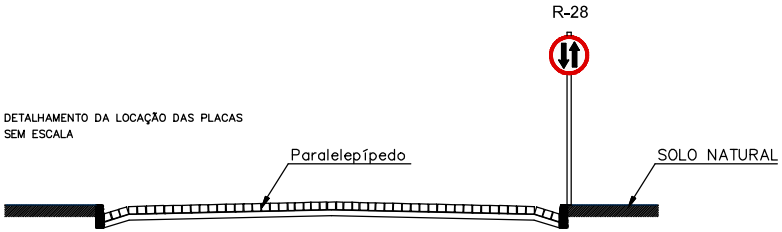
CONVEÇÕES GEOGRÁFICAS

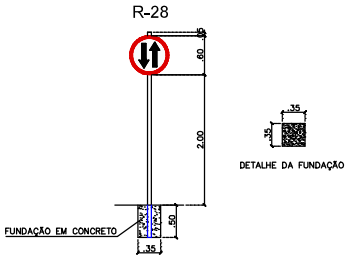
SIMBOLOGIA	LEGENDAS
	MEIO-FIO À IMPLANTAR
	BLOCO PARALELEPIPEDO À IMPLANTAR
	RESIDÊNCIAS EXISTENTE
	VEGETAÇÃO EXISTENTE



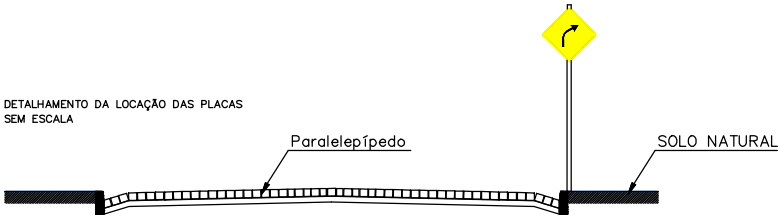
RESUMO GERAL _ PLACA DE SINALIZAÇÃO

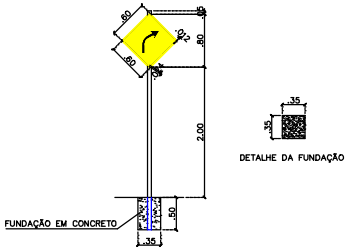
R-28	DIMENSÕES = DIÂMETRO 60cm QUANTIDADES = 2 PLACAS
A-2a	DIMENSÕES = 60x60cm QUANTIDADES = 1 PLACA
A-2b	DIMENSÕES = 60x60cm QUANTIDADES = 2 PLACAS





A-2b, PLACA DE ADVERTÊNCIA – 60x60cm
EXISTÊNCIA DE UMA CURVA À DIREITA LOGO ADIANTE.
MEDIDAS EM cm





A-2b, PLACA DE ADVERTÊNCIA – 60x60cm
EXISTÊNCIA DE UMA CURVA À DIREITA LOGO ADIANTE.
MEDIDAS EM cm

DETALHAMENTO DE SINALIZAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 434,00m OU 0,434Km
LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO: 7,00m
ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 3.038,00m²

LOCALIDADE:
LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL, PAJEÚ DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
DETALHAMENTO DE SINALIZAÇÃO

PRANCHA: 08/10

ESCALA:	DATA:	FORMATO:	VISTO:
SEM	SETEMBRO / 2026	SEM ESCALA	

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÕES

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a área de intervenção, objeto do Convênio 994825/2026 – Transfere.Gov, são áreas de bens de uso comum do povo e estão em nome desta Prefeitura.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:45:37 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DE PROJETO

NOME	CARGO	FONE
ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA	Engenheiro Civil - FISCAL	(89) 98107-0232
LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	Secretário de Obras	(89) 9812-60187
JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA	Secretário de Meio Ambiente	(89) 98108-0869

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:45:50 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.602/0001-62, declara para fins de comprovação, que assumirá a Construção da pavimentação em paralelepípedo na localidade Quero Ver, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI, através do Programa do Ministério da integração e do desenvolvimento regional.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:46:05 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro que o projeto técnico de engenharia referente Convênio/instrumento 994825/2026 – Transfere.Gov, está aprovado pela Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e que a Prefeitura concorda com a intervenção a ser realizada na via do município.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:46:20 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), declara para os devidos fins, que o regime de execução da obra referente ao Convênio/instrumento 994825/2026 – Transfere.Gov, projeto relativo contemplado por este Plano de Trabalho, será por regime de empreitada por preço empreitada por preço global obedecendo a Lei nº 14.133/2021.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:46:44 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-ISS

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.602/0001-62, declara para fins de comprovação, que a alíquota do ISS cobrado por este município é de 5,00%, conforme Código Tributário (CTM) e o percentual incidente sobre a mão-de-obra para referida obra é de 60,00%, totalizando assim o valor de 3,00%, sendo este o percentual utilizado na composição do cálculo do BDI.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:47:00 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais, declaro junto ao MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí PI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.602/0001-62, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto **Construção da pavimentação em paralelepípedo na localidade Quero Ver, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI***,* convênio/instrumento **994825/2026** - TransfereGov, proposto para formalização de Convênio. A obra será acompanhada pelo engenheiro **Erivaldo Paraguai dos Reis Silva** – *CREA:* 1919832769*.* Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:47:13 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Eu **Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho**, prefeito do município de Pajeú do Piauí (PI), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a área de intervenção, objeto do Convênio, **Construção da pavimentação em paralelepípedo na localidade Quero Ver, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI**, vinculado ao convênio/instrumento 994825/2026 - TransfereGov, é de DOMINÍO PÚBLICO e está em nome da Prefeitura Municipal.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 09:47:28 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Declaro para os devidos fins que o parâmetro utilizado para composições dos custos unitários dos materiais e serviços do orçamento para a obra de **Construção da pavimentação em paralelepípedo na localidade Quero Ver, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI**, convênio/instrumento 994825/2026 – Transfere.Gov, contemplando a planilha orçamentária dos serviços de engenharia, foi elaborado com base nas tabelas:

SINAPI - 07/2026 - Piauí

SICRO3 – 04/2026 - Piauí

Por ser verdade, firmo esta declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA
Data: 08/10/2026 15:21:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha

Engenheiro Civil - RNP: 1921482974

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO DE MELHOR ORÇAMENTO

Eu, **KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA**, portador do CPF: 058.657.423-96, CREA Registro Nacional nº 1921482974, DECLARO, perante a **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí – PI**, sob as penas da lei, que o orçamento elaborado **sem desoneração da folha de pagamento** é o mais vantajoso para a Administração Pública, conforme demonstrado no comparativo entre as planilhas orçamentárias, que integra a presente declaração.

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO	R$ 484.046,22
ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	**R$ 480.500,00**

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA
Data: 08/10/2026 15:20:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha
Engenheiro Civil - RNP: 1921482974

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

DECLARAÇÃO ORÇAMENTISTA

No presente projeto, não existe, no orçamento de referência apresentado, a presença de serviço ou insumo indicado com a legenda “AS” (atribuído São Paulo).

Por ser verdade, firmo esta declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA
Data: 08/10/2026 15:18:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha
Engenheiro Civil - RNP: 1921482974

Nº / ANO DA PROPOSTA:
014244/2026

OBJETO:
Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
As ruas sem pavimentação de estradas limitam o desenvolvimento econômico da região, dificultando o transporte de produtos agrícolas, resultando em uma economia estagnada e oportunidades limitadas para osprodutores rurais, fatores que influenciam diretamente na economia do municipio. Pajeú do Piauí-PI tem população total de
3.000 hab. e IDH de 0,559. As principais cadeias produtivas são agropecuária, com destaque para a criação de bovinos, milho, feijão).

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A presente proposta está em sintonia com as diretrizes e critérios do programa, especificamente nas ações de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, visando a execução de obras de infraestrutura, por meio da pavimentação de estradas vicinais, incentivando o escoamento de produção.

PÚBLICO ALVO:
Produtores rurais do município.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
A presente proposta visa garantir o escoamento da atividade produtiva local, visto que algumas áreas são muito suscetíveis a erosão e as más condições de trafego prejudicam o transporte dos produtos das cadeias produtivas.

RESULTADOS ESPERADOS:
Melhoraer a trafegabilidade através das estradas vicinais, incentivando e fomentando a produção agropecuária da agricultura familiar no município e agilizando escoamento via terrestre da produção.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**
039.412.521-51	EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	**CEP DO RESPONSÁVEL:**
Ministerio da Integracao Nacional	70062-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 01.612.602/0001-62					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA MARIA RIBEIRO ANTUNES, 0					
CIDADE: PAJEÚ DO PIAUÍ	**UF:** PI	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0362	**CEP:** 64898000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 89981070232
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 4445-8		**CONTA CORRENTE:** 5696123992		
CPF DO RESPONSÁVEL: 051.865.383-88	**NOME DO RESPONSÁVEL:** DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA JESUINO JOSE RODRIGUES, 291 - CENTRO					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 64898000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 480.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 3.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 3.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	15/06/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	15/06/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
129665.22-88

NOME DO PROJETO:
Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Econômico

TIPO:
Infraestrutura Urbana e Mobilidade

SUBTIPO:
Pavimentação

Geometrias

Latitude:	-7.84364	**Longitude:**	-42.81784

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação de estradas vicinais, Localidade Quero Ver, zona rural no município de Pajeú do Piauí/PI.			
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor:**	R$ 480.500,00
Início Previsto: 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029	**Valor Global:**	R$ 480.500,00
UF:	**Município:**		**CEP:**
Endereço:			

Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 1-ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 23.628,99	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 2-SERVIÇOS PRELIMINARES			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 3.908,61	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: 3-ESTRADA LOCALIDADE QUERO VER-LOCAÇÃO			
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 1.352,58	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: 4-TERRAPLENAGEM			
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 329,13	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: 5-PAVIMENTAÇÃO			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 398.514,53	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: 6-DRENAGEM			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 51.070,06	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: 7-SINALIZAÇÃO			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 1.696,10	**Início Previsto:** 15/06/2026	**Término Previsto:** 15/06/2029

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2026
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 477.500,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de estradas vicinais, Localidade Quero Ver, zona rural no município de Pajeú do Piauí/PI.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 477.500,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2026
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 3.000,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de estradas vicinais, Localidade Quero Ver, zona rural no município de Pajeú do Piauí/PI.		
VALOR DO REPASSE: R$ 3.000,00		**PARCELA Nº:** 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de estradas vicinais, Localidade Quero Ver, zona rural no município de Pajeú do Piauí/PI.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Pajeú do Piauí/PI.			
CEP: 64898-000	**UF:** PI	**MUNICÍPIO:** 0362 - PAJEÚ DO PIAUÍ	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 480.500,00	**V.TOTAL:** R$ 480.500,00
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 480.500,00	R$ 480.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 480.500,00**			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica.Obras (1).pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
Declaração de contrapartida financeira (6) (1).pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
Termo de Convênio Assinado - 994825.pdf
DOU - 994825.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 994825/2026**, conforme informações, especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais elementos integrantes do presente Projeto Executivo.

detalhadas abaixo**:**

EXTENSÃO DA ESTRADA: 450,86 m
PONTO DE INCIO DA ESTRADA: Latitude -7.843653° Longitude - 42.817863°
PONTO DO FINAL DA ESTRADA: Latitude -7.840685° Longitude - 42.815324°

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da Ordem de Serviço, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de melhoria das condições de **mobilidade e trafegabilidade da estrada vicinal que atende à Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, por meio da execução de pavimentação em paralelepípedo, objeto do **Convênio nº**

994825/2026, firmado com o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR**.

A estrada vicinal constitui importante infraestrutura de ligação entre a comunidade rural, as localidades do entorno e a sede do Município, sendo utilizada diariamente pelos moradores, produtores rurais, trabalhadores, estudantes e demais usuários para o deslocamento até escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais, serviços públicos e demais equipamentos e atividades existentes no município. Dessa forma, a melhoria da infraestrutura viária representa medida necessária para proporcionar condições mais adequadas, seguras e regulares de circulação da população residente na zona rural.

Atualmente, as condições de trafegabilidade da via não pavimentada são significativamente prejudicadas durante o período chuvoso, em razão da formação de lama, erosões, irregularidades e demais problemas decorrentes da ação das águas pluviais e do tráfego de veículos sobre o leito natural. Durante o período seco, a circulação de veículos também favorece a formação de poeira e o desgaste progressivo da superfície da estrada. Essas condições dificultam o deslocamento dos moradores e podem comprometer a regularidade do acesso aos serviços essenciais, além de aumentar o tempo e os custos de transporte.

A execução da **pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal na Localidade Quero Ver** proporcionará melhoria significativa das condições de circulação, contribuindo para a redução dos problemas ocasionados pelas chuvas e pelas condições naturais do leito da via, além de proporcionar maior segurança, conforto e regularidade no deslocamento da população. A pavimentação também contribuirá para a preservação da infraestrutura viária, reduzindo o desgaste da superfície e a necessidade de intervenções frequentes para recomposição das condições de trafegabilidade.

Outro aspecto de relevante importância está relacionado ao fortalecimento das atividades produtivas desenvolvidas na zona rural. A população da localidade e os produtores da região dependem de condições adequadas de transporte para o deslocamento de insumos, equipamentos, animais e produtos agrícolas e pecuários. A melhoria da estrada facilitará o **escoamento da produção rural**, contribuindo para

maior eficiência logística e para o acesso regular aos mercados e demais pontos de comercialização.

A precariedade da infraestrutura viária rural pode constituir fator de dificuldade para o desenvolvimento das atividades econômicas e para o acesso da população aos serviços públicos. Nesse sentido, a pavimentação proposta representa uma intervenção de infraestrutura com potencial para produzir benefícios na **qualidade de vida da população, na mobilidade rural, no acesso aos serviços essenciais e no desenvolvimento das atividades econômicas locais**.

Ressalta-se, ainda, que a intervenção possui caráter de **interesse público**, estando diretamente relacionada à necessidade de proporcionar infraestrutura viária adequada à população rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, promovendo melhores condições de acessibilidade, segurança e integração entre a Localidade Quero Ver, as demais comunidades rurais e a sede municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender à demanda existente, mediante a execução da **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**, contribuindo para a melhoria da mobilidade da população, a segurança dos usuários, o acesso aos serviços essenciais e o fortalecimento do escoamento da produção agrícola e pecuária local, em consonância com a finalidade estabelecida no **Convênio nº 994825/2026**, celebrado junto ao **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR**.

2.2. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pode-se considerar, ainda, que as condições inadequadas da infraestrutura viária rural podem contribuir para as dificuldades enfrentadas pelas famílias que residem no campo, uma vez que as condições de deslocamento interferem diretamente no acesso à educação, saúde, trabalho, comércio e demais serviços essenciais. A precariedade das estradas, especialmente durante e após o período chuvoso, pode comprometer o transporte de moradores e a segurança dos deslocamentos,

inclusive de crianças e adolescentes que dependem do transporte escolar para frequentar as unidades de ensino.

Em determinadas situações, as condições inadequadas de trafegabilidade podem dificultar o acesso regular do transporte escolar às comunidades rurais, ocasionando atrasos e dificuldades no deslocamento dos estudantes. Essa realidade, associada às demais limitações de infraestrutura existentes no meio rural, pode aumentar as dificuldades de permanência das famílias no campo e de desenvolvimento das atividades produtivas locais.

Por essa razão, por meio da execução deste projeto, busca-se promover a **pavimentação em paralelepípedo da estrada vicinal localizada na Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, proporcionando uma solução de infraestrutura capaz de melhorar de forma permanente as condições de trafegabilidade e mobilidade da comunidade beneficiada.

A intervenção apresenta relevante interesse público, considerando que a estrada vicinal constitui importante meio de ligação entre a **Localidade Quero Ver, as comunidades do entorno e a sede municipal**, sendo utilizada diariamente pelos moradores para deslocamentos relacionados à educação, saúde, trabalho, comércio, serviços públicos e demais atividades essenciais. A pavimentação permitirá melhores condições de circulação ao longo do ano, reduzindo os impactos provocados pelas chuvas e proporcionando maior segurança, regularidade e conforto aos usuários.

Destaca-se, ainda, a importância da via para o **escoamento da produção agrícola e pecuária** desenvolvida pelas famílias residentes na localidade e em seu entorno. As atividades rurais dependem de condições adequadas de transporte para a entrada de insumos, equipamentos e demais materiais necessários à produção, bem como para a saída e comercialização dos produtos. Nesse sentido, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para a redução das dificuldades logísticas enfrentadas pelos produtores e para o fortalecimento das atividades econômicas locais.

A estrada também possui importante função social, uma vez que possibilita o deslocamento dos moradores que necessitam acessar serviços de saúde, inclusive

atendimentos realizados pelas equipes da **Estratégia de Saúde da Família** e demais ações de assistência à população rural. A melhoria da via contribuirá, portanto, para ampliar as condições de acesso da comunidade aos serviços essenciais disponibilizados pelo Poder Público.

Nesse contexto, a **pavimentação em paralelepípedo** mostra-se como solução adequada às características da intervenção, proporcionando maior regularidade, estabilidade e resistência à superfície de rolamento, melhorando as condições de segurança e mobilidade dos usuários e reduzindo os problemas de trafegabilidade ocasionados pelas condições climáticas e pelo tráfego cotidiano.

Assim, a execução do projeto referente à **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**, objeto do **Convênio nº 994825/2026**, representa uma ação necessária para a melhoria da infraestrutura viária rural do Município, com benefícios relacionados à mobilidade, ao acesso à educação e à saúde, à segurança dos deslocamentos, ao escoamento da produção agropecuária e à qualidade de vida da população beneficiada.

Dessa forma, a intervenção contribuirá para o **fortalecimento da infraestrutura de transporte rural e para a integração da Localidade Quero Ver com a sede municipal e demais localidades**, criando melhores condições para o deslocamento da população, o desenvolvimento das atividades produtivas e o acesso aos serviços públicos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade beneficiada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. SUSTENTABILIDADE: O objetivo da presente intervenção, com a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais na localidade Quero Ver**, é:

3.1.1. Proporcionar aos moradores e trabalhadores rurais melhores condições de **acesso e deslocamento**, com maior segurança e conforto;

3.1.2. Facilitar o **escoamento da produção agrícola e pecuária** e o transporte de

insumos;

3.1.3. Melhorar o acesso dos moradores aos **serviços de saúde, educação e demais serviços públicos**;

3.1.4. Contribuir para a **melhoria da qualidade de vida e permanência das famílias no meio rural**.

3.2. MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO TRECHO PARA IMPULSIONAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS

São esperados os seguintes impactos socioeconômicos:

3.2.1. Melhorar as condições de acesso e deslocamento dos moradores do Assentamento Baixa do Recreio, proporcionando maior segurança, conforto e regularidade no tráfego;

3.2.2. Fomentar as atividades agrícolas e pecuárias locais, proporcionando melhores condições para o transporte e escoamento da produção;

3.2.3. Incentivar o desenvolvimento econômico e a realização de novos investimentos na área rural;

3.2.4. Contribuir para o aumento da renda das famílias produtoras, mediante a melhoria das condições de transporte e comercialização da produção;

3.2.5. Melhorar a qualidade de vida da população local, por meio de infraestrutura viária adequada, proporcionando melhores condições de acessibilidade, segurança no tráfego e deslocamento da população;

3.2.6. Reduzir os problemas de trafegabilidade durante o período chuvoso, especialmente aqueles decorrentes da formação de lama, erosões e deterioração da superfície natural da via.

3.3. A duração do objeto será de 10 (dez) anos, devendo ser realizadas as manutenções necessárias durante esse período, conforme as condições de uso e conservação da pavimentação.

3.4. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, a execução dos serviços deverá observar, em todas as suas fases, as normas e orientações aplicáveis à preservação ambiental e à utilização racional dos recursos naturais. Deverão ser priorizadas soluções construtivas que apresentem durabilidade,

eficiência e menor impacto ambiental, considerando as características da obra, do local e da região.

3.5. Todos os serviços deverão adotar medidas compatíveis com os princípios básicos de uma construção sustentável, tais como:

3.5.1. Utilização racional dos recursos naturais e dos materiais empregados na obra;

3.5.2. Redução da geração de resíduos durante a execução dos serviços;

3.5.3. Reutilização e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da execução da obra, sempre que tecnicamente possível;

3.5.4. Controle da emissão de poeira, ruídos e demais impactos decorrentes da execução dos serviços;

3.5.5. Aproveitamento adequado das condições naturais do terreno, evitando intervenções desnecessárias;

3.5.6. Adoção de medidas para evitar desperdícios de materiais, água e demais recursos utilizados durante a execução.

3.6. USO EFICIENTE DOS RECURSOS E ENERGIA:

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas que contribuam para a redução do consumo de energia e para o uso eficiente dos equipamentos e máquinas, incluindo:

- Utilização de máquinas, equipamentos e veículos em condições adequadas de funcionamento e manutenção;
- Planejamento das atividades para evitar deslocamentos e operações desnecessárias;
- Desligamento de equipamentos e máquinas quando não estiverem em utilização;
- Manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na execução dos serviços, buscando maior eficiência e redução do consumo de combustível;
- Otimização do uso de máquinas e equipamentos, evitando seu funcionamento ocioso.

3.7. USO EFICIENTE DA ÁGUA:

Durante a execução da obra deverão ser adotadas medidas para evitar desperdícios e promover o uso racional da água, especialmente nos serviços que envolvam umectação, compactação, preparo de materiais e demais atividades necessárias à execução da pavimentação.

Deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis:

- Utilização racional da água durante os serviços;
- Evitar desperdícios e vazamentos;
- Utilização de fontes de água devidamente autorizadas;
- Planejamento da utilização da água de acordo com as necessidades efetivas da obra.

3.8. USO DE MATERIAIS:

Deverão ser priorizados materiais adequados às características técnicas do projeto, com qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade da intervenção, buscando-se, sempre que possível, materiais cuja produção, transporte e utilização ocasionem menor impacto ambiental.

Os materiais utilizados deverão atender às especificações técnicas do projeto, às normas aplicáveis e às exigências de qualidade, de modo a garantir maior vida útil à pavimentação e reduzir a necessidade de intervenções e substituições prematuras.

3.9. QUALIDADE AMBIENTAL INTERNA E EXTERNA:

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas destinadas a minimizar os impactos ambientais decorrentes da obra, incluindo:

- Execução dos serviços de forma econômica, eficiente e com o menor impacto ambiental possível;
- Evitar intervenções desnecessárias nas áreas adjacentes ao trecho pavimentado;
- Preservar a vegetação existente fora das áreas efetivamente necessárias à execução dos serviços;
- Evitar o lançamento inadequado de resíduos

3.11. SUBCONTRATAÇÃO

3.11.1. Será admitida a subcontratação parcial de parcelas acessórias ou complementares do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as disposições estabelecidas no edital e no contrato.

- Fica vedada a subcontratação integral do objeto, bem como da parcela principal e de maior relevância técnica da contratação, especialmente dos serviços diretamente relacionados à execução da pavimentação em paralelepípedo;
- A eventual subcontratação não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução, qualidade, segurança e cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração;
- A empresa subcontratada deverá atender aos requisitos de habilitação e às condições exigidas para a execução da parcela que lhe for atribuída, quando aplicável;
- A subcontratação somente poderá ocorrer mediante prévia anuência da Administração, que poderá solicitar a apresentação da documentação da empresa subcontratada;
- O contrato estabelecerá as demais condições, limites e procedimentos aplicáveis à eventual subcontratação.

3.12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.12.1. Será exigida garantia de execução contratual correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratado, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prestada por qualquer das modalidades legalmente admitidas, observadas as condições estabelecidas no edital e no contrato.

3.12.2. A garantia deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, observadas as condições e exigências previstas no instrumento convocatório e no contrato.

3.12.3. A garantia prestada deverá permanecer válida durante todo o período de execução contratual e, quando aplicável, até a completa regularização das obrigações assumidas pela contratada, nos termos estabelecidos no contrato.

3.12.4. O contrato estabelecerá o detalhamento das regras aplicáveis à garantia da contratação, incluindo sua forma de prestação, atualização, substituição, liberação e eventual execução.

3.13. VISTORIA

3.13.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendável para o conhecimento das condições e peculiaridades do trecho objeto da contratação, especialmente quanto às condições de acesso, características do terreno, situação atual da estrada e demais aspectos que possam interferir na execução da pavimentação em paralelepípedo das estradas vicinais da Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI, sendo assegurado aos interessados o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, em data e horário previamente acordados.

3.13.2. Serão disponibilizados aos interessados que desejarem realizar a vistoria prévia data e horário distintos, de modo a possibilitar o conhecimento das condições locais para elaboração adequada de suas propostas.

3.13.3. Para a realização da vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa que comprove sua habilitação para a realização da vistoria. O interessado deverá dispor de veículo próprio ou meio adequado para o deslocamento até o local da intervenção.

3.13.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico ou representante legal da empresa, de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local e do objeto da contratação, assumindo integralmente os riscos decorrentes dessa opção.

3.13.5. A não realização da vistoria não poderá fundamentar, posteriormente, alegações de desconhecimento das condições locais, dificuldades de acesso, características do terreno ou quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na execução dos serviços, devendo a contratada assumir os ônus decorrentes de sua decisão.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- **Início da execução do objeto:** a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração;
- A execução da **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI** deverá observar integralmente as especificações, projetos, memoriais, quantitativos, normas técnicas e demais documentos que integram a contratação;
- A descrição detalhada dos métodos executivos, etapas, procedimentos, materiais, equipamentos, controles e demais condições necessárias à execução dos serviços, bem como o cronograma físico-financeiro da obra, estarão definidos no **Projeto Executivo e no Memorial Descritivo**;
- Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma estabelecido pela Administração, observando-se as condições de segurança, qualidade, produtividade e proteção ambiental aplicáveis à obra.

4.2. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da **Lei nº 14.133/2021**, o prazo de garantia dos serviços executados observará o disposto no **art. 618 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil**, sem prejuízo das demais garantias e responsabilidades previstas na legislação, no edital, no contrato e nas normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá responder pela solidez e segurança da obra, bem como pelos vícios ou defeitos decorrentes da execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, o projeto, o memorial descritivo, o cronograma físico-financeiro e as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser devidamente registradas nos autos do processo, na forma da legislação aplicável.

5.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir essa formalidade, admitindo-se a utilização de correio eletrônico ou outro meio formal de comunicação previamente estabelecido pela Administração.

5.4. A Administração poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, especialmente quando relacionadas à continuidade, qualidade, segurança ou regularidade da execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI**.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, destinada à apresentação das condições de execução e fiscalização do contrato, contendo informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução da obra, do cronograma físico-financeiro, dos procedimentos de medição e acompanhamento dos serviços, das responsabilidades da contratada e das sanções aplicáveis, dentre outros aspectos pertinentes à adequada execução do objeto.

5.6. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe formalmente designada pela Administração, competindo à fiscalização verificar a conformidade dos serviços executados com o projeto, memorial descritivo,

especificações técnicas, cronograma e demais documentos integrantes da contratação, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

5.6 Preposto:

5.6.1. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa antes do início da execução dos serviços, indicando no instrumento de designação os poderes e deveres atribuídos ao representante em relação à execução do objeto contratado.

5.6.2. A Contratada deverá manter preposto ou representante devidamente habilitado e com capacidade para responder pela execução dos serviços no local da obra, durante o período de execução, sempre que solicitado pela fiscalização ou quando necessário ao adequado acompanhamento dos serviços.

5.6.3. A Contratante poderá recusar, mediante justificativa, a indicação ou a manutenção do preposto apresentado pela Contratada, hipótese em que a empresa deverá designar outro profissional ou representante para o exercício da atividade, sem prejuízo da continuidade da execução do objeto.

5.7 Fiscalização.

5.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.8. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO

5.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da obra, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, no projeto, no memorial descritivo, nas especificações técnicas e no cronograma físico-financeiro, de modo a assegurar a adequada execução da **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI** e os melhores resultados para a

Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022, quando aplicável.

5.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da obra, registrando as situações verificadas e indicando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas, defeitos ou desconformidades observadas, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.8.3. Identificada qualquer inexatidão, falha ou irregularidade na execução dos serviços, o fiscal técnico do contrato emitirá as notificações necessárias para a correção da execução contratual, estabelecendo prazo compatível com a natureza da ocorrência para sua regularização.

5.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as providências necessárias e saneadoras, quando cabíveis.

5.8.5. No caso de ocorrências que possam comprometer ou inviabilizar a execução dos serviços nos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, o fiscal técnico do contrato comunicará imediatamente o fato ao gestor do contrato, indicando, quando possível, as causas e as providências necessárias.

5.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da execução contratual sob sua responsabilidade, com vistas à adoção das providências administrativas necessárias quanto ao recebimento da obra, encerramento do contrato ou eventual prorrogação, quando legalmente cabível.

5.9. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO

5.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada durante a execução contratual, bem como acompanhará os procedimentos relacionados ao empenho, pagamentos, garantia contratual, eventuais glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando, quando necessário, os documentos comprobatórios pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

5.9.2. Caso seja identificado descumprimento de obrigações contratuais de natureza administrativa, o fiscal administrativo atuará tempestivamente para a solução da ocorrência, comunicando o gestor do contrato sempre que a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse sua competência, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

5.10. GESTÃO DO CONTRATO

5.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contratual, contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, incluindo a Ordem de Serviço, registros de ocorrências, medições, alterações e eventuais prorrogações contratuais, elaborando relatório quando necessário, com vistas à verificação da necessidade de adequações para o adequado atendimento da finalidade da contratação.

5.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais técnico e administrativo acerca das ocorrências relacionadas à execução da obra e das medidas adotadas para sua regularização, informando à autoridade competente aquelas situações que ultrapassarem sua esfera de competência.

5.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, especialmente para fins de empenho, liquidação e pagamento das despesas, registrando eventuais situações que possam comprometer o regular processamento da despesa e a continuidade da execução contratual.

5.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, contemplando seu desempenho na execução contratual, o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços executados e eventuais penalidades aplicadas, quando cabíveis.

5.10.5. O gestor do contrato adotará as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização, quando constatadas infrações contratuais passíveis de sanção, observando-se o procedimento previsto

no art. 158 da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

5.10.6. O gestor do contrato elaborará relatório final contendo informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a contratação, os resultados alcançados com a execução da **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI**, eventuais ocorrências relevantes e recomendações para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.10.7. O gestor do contrato encaminhará a documentação pertinente ao setor responsável pelos contratos e pela execução orçamentária e financeira, para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, observados os valores efetivamente medidos, atestados pela fiscalização e previstos no contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam efetivamente executados e de acordo com as parcelas mensais de desembolso previstas no **Cronograma Físico-Financeiro**, a Contratada apresentará a medição dos serviços executados no período, acompanhada de planilha de medição e memória de cálculo detalhada, contendo os quantitativos efetivamente realizados.

6.2. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados de acordo com as especificações do projeto e em quantidade suficiente para caracterizar sua conclusão.

6.3. A confirmação dos serviços executados será realizada pela Fiscalização da Contratante, que analisará e atestará cada medição apresentada, mediante planilha contendo os itens da planilha orçamentária contratada, a discriminação dos serviços, os quantitativos previstos, os preços unitários e totais contratados, os quantitativos efetivamente executados e os respectivos valores de cada medição, bem como o saldo físico-financeiro do contrato.

6.4. DO RECEBIMENTO

6.4.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "a", da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

6.4.2. O prazo previsto no item anterior será contado a partir do recebimento da comunicação da Contratada acerca da conclusão da etapa ou do objeto, acompanhada da documentação necessária à comprovação dos serviços executados.

6.4.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório da obra mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, verificando a conformidade dos serviços executados com o projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

6.4.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório quanto aos aspectos administrativos, verificando a documentação pertinente e o cumprimento das obrigações administrativas previstas no contrato.

6.4.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o acompanhamento e o recebimento provisório no âmbito de suas atribuições, conforme designação da Administração.

6.4.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de medição, o fiscal técnico verificará os quantitativos e a qualidade dos serviços executados, registrando em relatório eventuais falhas, defeitos, pendências ou desconformidades e encaminhando as informações ao gestor do contrato.

6.4.7. Será considerado ocorrido o recebimento provisório com a emissão do termo detalhado correspondente ou, havendo mais de um termo a ser emitido, com a emissão do último documento necessário à formalização dessa etapa.

6.4.8. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última ou única medição

enquanto não forem sanadas as pendências apontadas no recebimento provisório.

6.4.9. A fiscalização poderá deixar de atestar a última ou única medição até que sejam sanadas todas as pendências identificadas no recebimento provisório, observadas as disposições dos arts. 119 e 140 da **Lei nº 14.133/2021**.

6.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do projeto, memorial descritivo, Termo de Referência, contrato ou proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências verificadas na execução contratual, abrangendo os aspectos técnicos e administrativos pertinentes, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para as providências relativas ao recebimento definitivo.

6.4.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade da obra e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4.12.1. Será realizada a análise dos relatórios, termos e demais documentos apresentados pela fiscalização, verificando-se o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada e a existência de eventuais pendências que impeçam o recebimento definitivo.

6.4.12.2. Caso sejam identificadas irregularidades ou pendências que impeçam o recebimento definitivo, a Contratada será comunicada formalmente para realizar as respectivas correções no prazo estabelecido pela Administração.

6.4.12.3. Após a verificação da regularização das pendências e da conformidade da obra, será emitido o **Termo Detalhado de Recebimento Definitivo**, formalizando a aceitação do objeto pela Administração.

6.4.12.4. Após o recebimento definitivo e estando a documentação regular, a Contratada será comunicada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao valor efetivamente medido e atestado pela fiscalização.

6.4.12.5. A documentação pertinente será encaminhada ao setor responsável pelos

procedimentos de liquidação e pagamento, observando-se o valor efetivamente dimensionado pela fiscalização e pela gestão do contrato.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, deverá ser observado o disposto no **art. 143 da Lei nº 14.133/2021**, comunicando-se à Contratada para emissão de Nota Fiscal ou Fatura no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento.

6.6. Nenhum prazo de recebimento correrá enquanto estiver pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou na documentação apresentada para fins de medição, recebimento ou pagamento.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.

6.8 DA LIQUIDAÇÃO

6.8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, na forma desta seção, prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período correspondente à execução dos serviços de pavimentação objeto da

medição;

e) o valor a pagar, compatível com os serviços efetivamente executados e devidamente medidos e atestados; e

f) eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para a Contratante.

6.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. DO PRAZO DE PAGAMENTO

6.11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme estabelecido na seção anterior, desde que os serviços tenham sido devidamente executados, medidos, atestados e estejam em conformidade com o contrato, projeto e demais documentos da contratação.

6.11.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E, ou outro índice que venha a substituí-lo, observada a legislação aplicável.

6.12. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.12.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.12.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.12.3. Quando da realização do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

6.12.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha

orçamentária, quando houver, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. Entretanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.2 Regime de execução

7.2.1. O regime de execução do contrato será o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, considerando a execução integral dos serviços previstos no projeto, orçamento, memorial descritivo e demais documentos que integram a contratação.

7.3 Exigências de habilitação

7.3.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital.

7.3.1.1. Habilitação jurídica – Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.3.1.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade empresária constituída sob outra forma admitida em lei: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da

Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus administradores.

7.3.1.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, observada a legislação aplicável.

7.3.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.3.1.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde se encontra estabelecida a matriz.

7.3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme o caso.

7.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

7.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

7.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

7.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos da legislação aplicável.

7.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.5. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda respectiva de seu domicílio ou sede, ou outro documento equivalente, na forma da legislação aplicável.

7.6 Qualificação econômico-financeira

7.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.6.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender às exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

c) os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral – LG, Solvência Geral – SG ou Liquidez Corrente – LC, será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma estabelecida no edital.

7.6.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.6.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, quando exigível.

7.7 Da Qualificação Técnica

7.7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, especialmente quanto às condições das estradas vicinais, características do terreno, acessos, condições de transporte de materiais e demais particularidades existentes na PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

7.7.1.1. A declaração prevista no item anterior poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.7.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade, quando aplicável.

7.7.3. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil, quando aplicável.

7.7.4. Apresentação de profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da contratação.

7.7.4.1. O profissional indicado na forma do item anterior deverá participar da execução da obra objeto do contrato, sendo admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

7.7.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, mediante apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente registrados/emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.7.6. Para fins de comprovação dos quantitativos mínimos eventualmente exigidos no edital, será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados, inclusive quando os serviços tenham sido executados de forma concomitante, desde

que demonstrada a compatibilidade com as exigências da contratação.

7.7.7. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante, desde que observadas as condições estabelecidas no edital e comprovada a vinculação da capacidade técnica apresentada à empresa licitante.

7.7.8. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo a Administração solicitar, quando necessário, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, local de execução do objeto, documentos de registro perante o conselho profissional competente e demais elementos necessários à comprovação da experiência declarada.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função Programática: 26.782.0123.1012 - Construção e Restauração de Estradas Municipais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 1000000000

8.2. A contratação está vinculada à execução do objeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI**, conforme **Proposta nº 014244/2026 –Convênvio nº 994825/2026**, observadas as condições estabelecidas no instrumento de transferência e na legislação orçamentária aplicável.

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando cabível.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Pelo presente documento e seus anexos, apresentamos a documentação referente à contratação dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI**, para apreciação da equipe técnica do **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR**, em atendimento à diligência apresentada, solicitando a respectiva análise e aprovação, nos termos da conforme **Proposta nº 014244/2026 – Convênvio nº 994825/2026**

Pajeú do Piauí, 18 de setembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 10:37:11 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

PLANO DE SUSTENTABILIDADE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

a) PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí
b) CONVÊNIO: 994825/2026
c) VALOR DO RECURSO: R$ 477.500,00
d) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 3.000,00
e) VALOR DO REPASSE: R$ 480.500,00
f) OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI CONVÊNIO 994825/2026

g) OBJETIVO:

- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral;
- Melhorar as condições de tráfego facilitando o escoamento da produção dos que fazem da agricultura familiar sua principal fonte de renda.
- Dotar este município de melhorias na infraestrutura da malha viária buscando melhor atender a população da cidade nos aspectos socioeconômicos.

DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO:

A expectativa de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade e durabilidade será de 2 anos, desde que a sua manutenção seja feita de forma adequada e para isso a prefeitura através da Secretaria de Obras, fará a manutenção logo que necessária.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

IMPACTOS SOCIOECONOMICOS:

Facilitara o escoamento da produção agrícola, melhorando a competividade para com os demais produtores das demais regiões, uma vez que o custo de transporte deverá ficar mais barato e ágil.

Fortalecimento da economia local: uma estrada de qualidade tanto facilita o escoamento da produção como facilita também a entrada de insumos e mercado em geral.

Impacto ambiental: A Pavimentação será executada na localidade Quero Ver, onde beneficiara a população que é em torno de 23 famílias, onde irá proporcionar o mínimo de infraestrutura. Com a chegada do período chuvoso as condições de tráfego na estrada ficam bastante prejudicada. A pavimentação de estradas visa garantir as condições mínimas de trafegabilidade e deslocamento dos moradores aos povoados beneficiados, visa também à redução dos índices de doenças causada pela emissão de poeira no período de estiagem que por sua vez castiga a região na maior parte do ano.

Em resumo, pavimentação desta estrada resultará em uma série de impactos socioeconômicos positivos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de uma comunidade rural.

h) ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS):

Não haverá aquisição de equipamentos.

i) CUSTOS E FONTES DE RECURSOS:

Os custos para as manutenções periódicas e reparos do objeto pleiteado, será proveniente do Fundo de Participação do Município - FPM. A viabilidade orçamentário-financeira será realizada por técnicos competentes.

j) RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS:

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

PLANO DE SUSTENTABILIDADE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Influência de recurso financeiro para manutenção do objeto		X		A prefeitura tem recursos para manutenção - FPM
HUMANO TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		A Secretaria de Obras irá acompanhar as obra
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		A Secretaria de Obras irá acompanhar a manutenção das obras
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	Não haverá danos ao meio ambiente
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Não haverá danos ao meio ambiente
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		A construtora dá garantia das obras executadas por um certo tempo
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida do objeto		X		
OUTROS					

PLANO DE SUSTENTABILIDADE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto será criada uma comissão por membros funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, composta pelo nosso engenheiro fiscal, Secretária de Infraestrutura e Secretario de Meio Ambiente.

k) ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Pajeú do Piauí - PI, 18 de Setembro de 2025.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 10:49:13 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 08/10/2026 10:37:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DA JUSTIFICATIVA

A elaboração da Planilha Orçamentária foi realizada mediante análise individualizada dos serviços previstos no projeto, buscando-se, para cada item, a adoção de composição de custos que apresentasse correspondência efetiva com o serviço a ser executado, considerando suas características, metodologia construtiva, insumos, equipamentos, mão de obra, produtividade e unidade de medição.

Nesse procedimento, foram analisadas as composições disponíveis nos sistemas referenciais de custos, especialmente SINAPI, SICRO e SEINFRA, bem como composição do ORSE adaptada, quando necessária à representação adequada da solução construtiva prevista.

A utilização de diferentes referenciais decorre, portanto, da própria natureza dos serviços integrantes do empreendimento. Cada composição foi selecionada considerando sua aderência técnica ao serviço efetivamente previsto, não sendo tecnicamente recomendável a substituição de uma composição adequada por outra simplesmente em razão de pertencer a determinado sistema de referência.

Dessa forma, a Planilha Orçamentária foi estruturada com utilização de referências oficiais e, nos casos de composições próprias ou adaptadas, mediante utilização de componentes provenientes de bases oficiais ou de pesquisa de mercado devidamente identificada.

2. DA UTILIZAÇÃO DOS REFERENCIAIS DE CUSTOS

Os serviços integrantes da Planilha Orçamentária foram analisados individualmente, sendo utilizados os referenciais que apresentaram maior compatibilidade com as características e a metodologia executiva prevista para a obra.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

No presente empreendimento, foram adotadas as seguintes referências:

- SINAPI – 07/2026 – Piauí, para os serviços e componentes que apresentaram composição compatível;
- SICRO 3 – 04/2026 – Piauí, para os serviços de infraestrutura viária que apresentaram correspondência adequada nesse sistema;
- SEINFRA – 028 – Ceará, para o serviço específico de compactação do calçamento, mediante adaptação da composição utilizada;
- ORSE, mediante composição adaptada, para o serviço de pavimentação em paralelepípedo, em razão da necessidade de representar de forma adequada a solução construtiva prevista.

A adoção de mais de um sistema referencial não representa inconsistência metodológica, uma vez que os diferentes bancos possuem composições destinadas a diferentes tipos de serviços e metodologias executivas.

O critério adotado foi a compatibilidade técnica da composição com o serviço efetivamente previsto, assegurando-se a rastreabilidade dos custos utilizados.

3. DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

O item referente à Administração Local da Obra está apresentado na Planilha Orçamentária como composição própria.

A classificação como composição própria decorre da necessidade de estruturar a administração da obra de acordo com as características específicas do empreendimento, seu prazo de execução e os recursos necessários ao acompanhamento, gerenciamento, controle e suporte das atividades executivas.

A Administração Local não constitui um serviço físico específico de pavimentação, mas um conjunto de recursos necessários à adequada gestão e acompanhamento da execução contratual.

Embora a composição seja identificada como “Própria”, sua estruturação não ocorreu de forma arbitrária ou sem referência oficial. As composições auxiliares e os

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

insumos utilizados na formação do custo da Administração Local são provenientes do SINAPI, adotando-se os respectivos parâmetros de custos oficiais disponíveis.

Assim, a denominação “Própria” refere-se à estruturação específica da composição para atender às necessidades da obra, e não à ausência de referência oficial para os componentes utilizados.

A composição própria permite adequar quantitativos, períodos e recursos às condições específicas do empreendimento, mantendo-se, entretanto, a utilização de referências oficiais para a formação dos custos dos componentes.

Dessa forma, a composição da Administração Local apresenta transparência e rastreabilidade, uma vez que seus componentes podem ser identificados e relacionados às respectivas referências do SINAPI.

4. DOS SERVIÇOS REFERENCIADOS PELO SINAPI

O SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil foi utilizado nos serviços para os quais foram identificadas composições compatíveis com as características da obra.

Entre os serviços diretamente referenciados pelo SINAPI, destacam-se:

a) Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira

O serviço de Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira foi referenciado pelo SINAPI, por apresentar composição compatível com o serviço previsto no projeto.

A utilização da composição direta do SINAPI permite a identificação objetiva dos insumos, mão de obra e demais componentes empregados na formação do custo.

b) Locação de pavimentação

O serviço de Locação de pavimentação foi igualmente referenciado pelo SINAPI, cuja composição apresenta correspondência adequada com a metodologia prevista para a implantação da pavimentação.

c) Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O serviço de meio-fio, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), contenção do paralelepípedo e calçadas, foi referenciado pelo SINAPI.

A adoção dessa composição decorre da correspondência entre o elemento especificado no projeto e a solução efetivamente prevista para contenção lateral do pavimento e composição dos passeios.

Ressalta-se que a solução adotada é de meio-fio pré-fabricado, não se tratando de meio-fio moldado in loco, razão pela qual foi selecionada a composição do SINAPI que apresenta correspondência com o elemento especificado no projeto.

5. DA UTILIZAÇÃO DO SICRO

O SICRO 3 – 04/2026 – Piauí foi utilizado nos serviços em que foram identificadas composições compatíveis com as características das atividades de infraestrutura viária previstas no empreendimento.

Nesse sentido, foram utilizados os seguintes serviços referenciados pelo SICRO:

a) Regularização de superfícies com motoniveladora

O serviço de Regularização de superfícies com motoniveladora foi referenciado pelo SICRO, considerando a compatibilidade do serviço com as características da intervenção e com o equipamento previsto para a execução da regularização da superfície.

A utilização dessa composição permite representar adequadamente a operação de regularização necessária à preparação da área para execução das etapas subsequentes da pavimentação.

b) Transporte com caminhão basculante de 10 m³ – rodovia em leito natural

O serviço de Transporte com caminhão basculante de 10 m³ – rodovia em leito natural também foi referenciado pelo SICRO.

A adoção dessa composição mostra-se compatível com a natureza do serviço de transporte previsto para a obra, especialmente considerando as condições da via

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

durante as etapas de execução e a necessidade de movimentação dos materiais empregados na implantação da pavimentação.

Portanto, no presente orçamento, o SICRO foi efetivamente utilizado nos serviços em que suas composições apresentaram correspondência adequada com as características e condições executivas previstas.

6. DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO – COMPOSIÇÃO ORSE ADAPTADA

O serviço de maior representatividade relacionado à execução do pavimento é a Pavimentação em paralelepípedo com colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, identificado na Planilha Orçamentária como:

“COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)”.

Para esse serviço, a solução adotada foi estruturada a partir de composição de referência do ORSE, posteriormente adaptada às características específicas do serviço previsto no empreendimento.

A utilização da composição adaptada decorre da necessidade de representar adequadamente, em uma única estrutura de custos, o conjunto de etapas e componentes efetivamente necessários à execução do pavimento, incluindo:

- fornecimento e assentamento dos paralelepípedos;
- execução do colchão de areia;
- preparação e aplicação da argamassa de rejuntamento;
- utilização de cimento e areia no traço 1:3;
- mão de obra necessária à execução;
- equipamentos e ferramentas compatíveis com o serviço.

A adaptação da composição foi realizada com o objetivo de proporcionar maior aderência entre o orçamento e a solução construtiva efetivamente prevista no projeto.

Ressalta-se que a utilização da composição identificada como “ORSE Adaptada 9104-A” não significa adoção de preço sem referência ou sem rastreabilidade.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na estruturação da composição foram utilizados insumos e/ou referências provenientes do SINAPI, quando existentes e tecnicamente aplicáveis, complementados pelos demais componentes necessários à representação do serviço.

No caso específico do paralelepípedo, foi realizada cotação de mercado regional, tendo sido selecionada a proposta de menor preço entre as cotações consideradas, uma vez que o preço do referido material constante da composição original utilizada como referência apresentava valor superior aos preços praticados no mercado local.

A utilização da cotação regional para esse insumo permite adequar o orçamento à realidade de fornecimento existente na região de execução da obra, mantendo-se a devida justificativa e rastreabilidade do valor adotado.

7. DA COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO – COMPOSIÇÃO SEINFRA ADAPTADA

O serviço de Compactação mecânica de calçamento com compactador tipo sapo foi estruturado na Planilha Orçamentária como:

“COMPOSIÇÃO 04 (SEINFRA ADAPTADA C0821)”.

A utilização da composição da SEINFRA como referência decorreu da necessidade de representar adequadamente o procedimento específico de compactação do calçamento em paralelepípedo, considerando o equipamento, a mão de obra e a metodologia executiva necessários ao serviço.

A composição foi adaptada para atender às características específicas da intervenção, mantendo-se como referência a estrutura da composição SEINFRA C0821 e ajustando-se os componentes necessários à solução efetivamente prevista.

A utilização de composição adaptada, nesse caso, tem por finalidade evitar a adoção de uma composição que não represente adequadamente o procedimento de compactação previsto para o pavimento.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Dessa forma, a composição apresenta correspondência com a metodologia executiva da obra e permite melhor representação dos recursos necessários à execução do serviço.

8. DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES REFERENCIAIS SEM PREJUÍZO DA CONFIABILIDADE DO ORÇAMENTO

A utilização de diferentes bancos de preços na mesma Planilha Orçamentária não representa, por si só, inconsistência metodológica.

Os sistemas referenciais possuem composições desenvolvidas para diferentes tipos de serviços, equipamentos, metodologias e condições de execução. Dessa forma, é tecnicamente possível e justificável que diferentes itens de uma mesma obra sejam referenciados por sistemas distintos, desde que exista correspondência entre a composição adotada e o serviço efetivamente previsto.

No presente empreendimento, a distribuição dos referenciais ocorreu de acordo com a natureza de cada serviço, da seguinte forma:

rastreabilidade da formação dos custos.

9. DA ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA ÀS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

A metodologia adotada para elaboração da Planilha Orçamentária teve como objetivo principal assegurar que os custos previstos correspondessem aos serviços efetivamente necessários à execução do empreendimento.

A escolha dos referenciais não foi realizada exclusivamente em função da denominação do banco de preços, mas mediante análise da correspondência entre o serviço projetado e a composição disponível.

Assim, os serviços de características relacionadas diretamente à infraestrutura viária foram referenciados pelo SICRO quando suas composições apresentaram correspondência adequada, como ocorreu com a regularização de superfícies com

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

motoniveladora e com o transporte com caminhão basculante de 10 m³ em rodovia em leito natural.

Da mesma forma, foram utilizadas composições do SINAPI para os serviços em que esse sistema apresentou referência compatível, como placa de obra, locação de pavimentação e meio-fio pré-fabricado.

Para a pavimentação em paralelepípedo, foi necessária a utilização de composição ORSE adaptada, em razão das características específicas da solução construtiva, enquanto o serviço de compactação foi estruturado mediante SEINFRA adaptada, de forma a representar adequadamente a metodologia executiva prevista.

Essa sistemática evita a utilização de composições que não correspondam efetivamente ao serviço, contribuindo para maior fidelidade entre o orçamento e a execução física da obra.

10. DA RASTREABILIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS CUSTOS

A metodologia utilizada permite identificar a origem dos custos considerados na Planilha Orçamentária.

Nos serviços obtidos diretamente dos sistemas referenciais, são identificados os respectivos bancos de preços e suas composições.

Nos casos de composição própria ou adaptada, a estrutura analítica permite identificar os componentes utilizados na formação do preço, possibilitando a verificação dos insumos, mão de obra, equipamentos e demais elementos considerados.

No caso da Administração Local, embora a composição seja própria, seus componentes auxiliares e insumos possuem referência no SINAPI, permitindo a conferência dos custos empregados.

Na pavimentação em paralelepípedo, identificada como ORSE Adaptada 9104-A, os componentes utilizados na formação da composição são rastreáveis, incluindo os insumos provenientes de referenciais oficiais e o insumo de paralelepípedo obtido mediante cotação regional.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na compactação mecânica do calçamento, identificada como SEINFRA Adaptada C0821, a composição de referência e seus componentes são igualmente identificáveis.

Dessa forma, a formação dos preços pode ser analisada de maneira objetiva, permitindo a conferência dos critérios utilizados e dos valores considerados.

11. DOS REFERENCIAIS E DATAS-BASE UTILIZADOS

A Planilha Orçamentária foi elaborada considerando os referenciais e respectivas datas-base indicados em sua estrutura, quais sejam:

- SINAPI – 07/2026 – Piauí;
- SICRO 3 – 04/2026 – Piauí;
- SEINFRA – 028 – Ceará;
- ORSE, utilizado como referência para composição adaptada específica, conforme identificado na própria composição.

A adoção desses referenciais buscou manter os preços vinculados a bases reconhecidas e verificáveis, observando-se a compatibilidade entre as composições e os serviços efetivamente previstos.

Nos casos de composição própria ou adaptada, a estruturação foi realizada de forma a preservar a rastreabilidade dos componentes utilizados na formação dos preços.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esclarece-se que a utilização de diferentes referenciais de custos na Planilha Orçamentária decorreu da análise individualizada dos serviços e da busca pela composição que melhor representasse tecnicamente cada atividade prevista no empreendimento.

No presente orçamento:

a) a Administração Local da Obra foi estruturada como composição própria, em razão das características específicas da obra, sendo suas composições auxiliares e insumos baseados em referências do SINAPI;

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

b) o serviço de Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira foi referenciado pelo SINAPI;

c) o serviço de Locação de pavimentação foi referenciado pelo SINAPI;

d) o serviço de Regularização de superfícies com motoniveladora foi referenciado pelo SICRO;

e) o serviço de Pavimentação em paralelepípedo com colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 foi estruturado mediante a Composição 03 – ORSE Adaptada 9104-A, ajustada às características específicas da solução projetada;

f) o serviço de Compactação mecânica de calçamento com compactador tipo sapo foi estruturado mediante a Composição 04 – SEINFRA Adaptada C0821, considerando a metodologia executiva prevista;

g) o serviço de Transporte com caminhão basculante de 10 m³ – rodovia em leito natural foi referenciado pelo SICRO;

h) o serviço de meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, destinado à contenção do paralelepípedo e composição das calçadas, foi referenciado pelo SINAPI;

i) na composição da pavimentação em paralelepípedo, os componentes foram estruturados com base em referências oficiais quando disponíveis e tecnicamente aplicáveis, tendo sido realizada cotação regional para o fornecimento do paralelepípedo, adotando-se o menor preço obtido na pesquisa, em razão da diferença em relação ao valor constante da composição original de referência; e

j) a utilização de diferentes bancos de preços decorreu da necessidade de assegurar maior correspondência entre cada composição e o serviço efetivamente previsto, e não de escolha arbitrária de fontes de preços.

Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se tecnicamente adequada às características do empreendimento, mantendo-se a utilização de referenciais oficiais, composições próprias e adaptadas devidamente identificadas, pesquisa de mercado

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTO À UTILIZAÇÃO DE REFERENCIAIS DE CUSTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

quando necessária e a correspondente rastreabilidade dos componentes utilizados na formação dos custos.

Assim, considera-se tecnicamente justificada a utilização dos referenciais adotados na Planilha Orçamentária, uma vez que a seleção das fontes decorreu da análise da compatibilidade entre as composições disponíveis e os serviços efetivamente previstos no projeto, buscando-se assegurar a coerência, transparência, verificabilidade e adequada representação dos custos necessários à execução da obra.

Pajeú do Piauí - PI, 18 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

Ofício nº. 191 / 2026

Pajeú do Piauí (PI), 18 de setembro de 2026.

À V. Exa. Presidente,

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pajeú do Piauí (PI)

A **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí – PI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.602/0001-62** , Centro, Pajeú do Piauí - PI (com sedes em vias como a Rua Germiniano Vieira de Sá / Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva), vem, por meio deste, declarar que dispõe de condições técnicas, administrativas e orçamentárias para a consecução do **Convênio nº 994825/2026**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**.

Declara, ainda, que o Município possui condições orçamentárias e administrativas para arcar com as despesas decorrentes das obrigações de sua responsabilidade, bem como dispõe dos meios necessários para garantir o adequado funcionamento, conservação e manutenção do objeto após a conclusão da obra, de modo a assegurar sua utilização e preservação ao longo de sua vida útil.

A Administração Municipal compromete-se a adotar as providências necessárias para a manutenção da infraestrutura viária implantada, incluindo os serviços de conservação e os reparos eventualmente necessários, conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades verificadas após a conclusão do empreendimento.

Por estar de pleno acordo com o conteúdo da presente declaração, firma-se o presente documento para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes.

Atenciosamente,

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388

Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 10:28:10 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ:04.230.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo 001.0000350/2026

Orgão Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI

Data/Hora de Entrada 08/10/2026 10:34:22 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
CPF/CNPJ do Interessado 01.612.602/0001-62
Tipo do Interessado Administração
Objeto CORRESPONDENCIA OFICIAL
Detalhe do Objeto OFÍCIO Nº 191/2026
Observação REFERENTE A CONSECUÇÃO DO CONVÊNIO nº 994825/2026, CUJO O ...

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí
Endereço: Avenida ABEL CRONENBERGER,S/N,CENTRO, 64898-000, Pajeu do Piaui-PI
CNPJ:04.230.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo 001.0000350/2026

Orgão Responsável	CAMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
Data/Hora de Entrada	08/10/2026 10:34:22 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	BETANHA ALMEIDA DOS SANTOS AMORIM
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI
CPF/CNPJ do Interessado	01.612.602/0001-62
Tipo do Interessado	Administração
Objeto	CORRESPONDENCIA OFICIAL
Detalhe do Objeto	OFÍCIO Nº 191/2026
Observação	REFERENTE A CONSECUÇÃO DO CONVÊNIO nº 994825/2026, CUJO O ...
Site para Acesso	***https://pajeudopiaui.siafc.com.br/gtp/publico/processos?entidade_id=7***

VIA DO INTERESSADO

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

JUSTIFICATIVA AO USO DO INSUMO

Para a elaboração do orçamento referente à Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI, objeto da Proposta nº 014244/2026 – Convênio nº 994825/2026, foi adotado, para o insumo paralelepípedo, preço obtido mediante pesquisa de mercado realizada junto à pedreira local, em razão das condições específicas de fornecimento existentes na região da obra.

As composições oficiais consultadas, especialmente as referências SINAPI 07/2026 e ORSE 05/2026, apresentam preços para o paralelepípedo sem a previsão de frete, sendo identificados os valores de R$ 2.547,56/milheiro no SINAPI e R$ 1.300,00/milheiro no ORSE.

Entretanto, considerando a necessidade de obtenção de preços compatíveis com a realidade local e em atendimento à orientação decorrente de nota técnica do TCE-PI, foi realizada pesquisa diretamente junto à pedreira existente na região, tendo sido identificado preço de fornecimento inferior aos valores constantes das referências oficiais. Conforme a justificativa, o valor pesquisado corresponde a R$ 950,00 por milheiro, incluindo não somente a extração do material, mas também a contagem manual das pedras na concha da carregadeira, condição específica do fornecimento local.

Dessa forma, a utilização do insumo com código PRÓPRIO 00000027 – Paralelepípedo arenítico, rendimento de 45 a 50 unidades/m², incluso carga manual na concha da máquina mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que o preço foi obtido a partir de pesquisa de mercado efetivamente realizada no local/região de execução da obra, refletindo as condições reais de aquisição do material pelo Município.

Ressalta-se que a adoção do preço próprio não representa majoração do orçamento, mas, ao contrário, resulta em valor inferior às referências oficiais utilizadas como parâmetro. O preço de R$ 950,00/milheiro encontra-se aproximadamente 62,71% abaixo do valor de referência do SINAPI e 26,92% abaixo do valor de referência do ORSE, conforme demonstrado na documentação apresentada.

A utilização de composição/insumo próprio, portanto, decorre da necessidade de representar com maior fidelidade as condições efetivas de fornecimento do material na região, especialmente quanto à disponibilidade local, forma de extração, beneficiamento, carregamento e demais condições comerciais praticadas pela pedreira pesquisada.

Assim, considerando a pesquisa de mercado realizada, a especificidade do fornecimento local e a obtenção de preço significativamente inferior às referências oficiais, justifica-se tecnicamente a utilização do insumo próprio para o paralelepípedo no orçamento da obra, mantendo-se a compatibilidade do preço adotado com a realidade de mercado e a economicidade da contratação.

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

ISUMO PARALEPEÍPEDO

Para o insumo pedra as tabelas bases oficiais SINAPI 07/2026 e ORSE 05/2026 estabelecem os seguintes valores para o milheiro sem previsão de frete:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR R$
INSUMO SINAPI 00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	2.547,56
INSUMO ORSE-SE 9387	PARALELEPÍPEDO GRANITICO (SEM FRETE)	MIL	1.300,00

No entanto, atendendo a nota técnica do TCE-PI, foi realizado uma pesquisa de preço do insumo pedra(paralelepípedo) na pedreira local, onde foi cotado um valor abaixo do fixado nas planilhas oficiais, além disso o preço contempla mais que a extração do paralelepípedo, engloba também o serviço de contagem manual da pedra na concha da carregadeira, segue:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR R$
PRÓPRIO 00000027	PARALELEPÍPEDO ARENITICO, RENDIMENTO DE 45 A 50 UNIDADES / M², INCLUSO CARGA MANUAL NA CONCHA DA MAQUINA	MIL	950,00

Diante disto, conclui-se que o preço do insumo paralelepípedo adotado no projeto está 62,71% abaixo do SINAPI e 26,92% abaixo do ORSE.

Pajeú do Piauí - PI, setembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA–** Engenheiro Civil CREA 1921482974, responsável técnico da empresa 2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, **DECLARO**, neste ato na qualidade de contratado pela **Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, com CNPJ** nº 01.612.602/0001-62, Responsável Técnico pelo Projeto de **Construção da pavimentação em paralelepípedo na localidade Quero Ver, zona rural do município de Pajeú do Piauí – PI**, vinculado ao convênio/instrumento 994825/2026 - TransfereGov, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Pajeú do Piauí, setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAYK SILVESTRE BRANDAO HELAL ROCHA
Data: 08/10/2026 15:18:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kayk Silvestre Brandão Helal Rocha
Engenheiro Civil - RNP: 1921482974

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.10.08 10:06:43 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí – PI
CPF: 051.865.383-88

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	x			s	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			X	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			x	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			x	s	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	x			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	x			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	x			n	s	s	6.3.2	

		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?								
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			x	n	s	s	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	x			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	x			s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			x	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	x			s	s	s	6.13.1	

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	x			s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x			n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	x			n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			x	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			x	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	x			n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	x			n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			x	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	x			s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			x	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas			x	n	s	s	6.9	

		extremidades?								
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			x	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	x			n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	x			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	x			s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			x	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	x			n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	x		x	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	x			s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			x	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	x			n	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	x			s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	x			s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			x	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			x	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	x			n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado			x	n	s	s	Anexo B B.4	

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?									
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			x	s	s	s	6.3		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	6.3.2		
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	x			n	s	s	6.3.4.1		
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			x	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1		
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			x	n	s	s	6.3.5		
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			x	n	s	s	6.11.1		
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			x	n	s	s	6.11.1.2		
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			x	n	s	s	6.11.1.2		
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1		
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			x	n	s	s	5.2.8.1		
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,			x	n	s	s	5.2.8.1		

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevaores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			x	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			x	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	x			s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			x	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			x	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			x	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à			x	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	

		largura das mesmas?								
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	x			s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	x			s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			x	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			x	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			x	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			x	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

		e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?									
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2		
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4		
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			x	n	s	s	6.11.2.4		
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			x	n	s	s	6.11.2		
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			x	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1		
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			x	n	s	s	6.11.2.2		
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			x	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3		
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1		
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1		

	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			x	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	x			n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	x			s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x			n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			x	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o			x	n	s	s	5.4.1	

		ambiente?								
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	x			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	x			n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	x			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			x	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			x	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	x			n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			x	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	x			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	x			n			7.8.2	

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	x			n	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			x	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	x			n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			x	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			x	n	s	s	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	x			n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			x	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	x			n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			x	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			x	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			x	n	s	s	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			x	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			x	n	s	s	7.13.2.1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			x	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129		
AREA COMUM DOS VESTIARIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			x	s	s	s	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			x	s	s	s	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			x	n	s	s	7.12.4		
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			x	n	s	s	7.4.5		
	177	Há sinalização de emergência?			x	n	s	s	7.4.2.2		
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1		
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			x	n	s	s	4.6.9		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1		
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4		
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?								
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			x	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			x	s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			x	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			x	n	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			x	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			x	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	

		figura 14 da NBR 9050?								
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			x	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			x	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	x			s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?	x			n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			x	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			x	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			x	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			x	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			x	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			x	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			x	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			x	n	s	s	9.3.1.4	

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			x	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			x	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			x	n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			x	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			x	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			x	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			x	n	s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			x	n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			x	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			x	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			x	n	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,			x	n	s	s	9.2.3.4	

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?									
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			x	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5		
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			x	n	s	s	5.3.2.2		
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			x	n	s	s	9.4.3.2		
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			x	n	s	s	9.4.3.4		
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			x	n	s	s	9.4.3.5		
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			x	n	s	s	9.4.3.8		
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			x	n	s	s	5.1.3		
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			x	n	s	s	8.5.1.2		
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			x	n	s	s	8.5.1.3		
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			x	n	s	s	8.5.1.3		
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	8.5.2		
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.5.2		
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	x			n	s	s	8.5.2		

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade
*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R$ 5 milhões.
N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

JUSTIFICATIVA TÉCNICA
CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO OBJETO DA INTERVENÇÃO COMO ESTRADA VICINAL

OBRA: Construção da pavimentação em paralelepípedo na Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI.
LOCAL DA OBRA: Localidade Quero Ver – Zona Rural – Pajeú do Piauí – PI.

1. DA IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

Em atendimento à necessidade de caracterização técnica do trecho objeto da intervenção, apresenta-se a presente **Justificativa Técnica**, com o objetivo de demonstrar, de forma clara e inequívoca, que a via localizada na **Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, constitui **estrada vicinal integrante da malha viária rural municipal**.

O trecho objeto da intervenção encontra-se inserido na zona rural do Município de Pajeú do Piauí, constituindo importante eixo de circulação e ligação entre comunidades e áreas rurais, com função de conexão territorial entre os Municípios de **Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**.

A estrada desempenha papel relevante na mobilidade da população residente na zona rural, proporcionando acesso às propriedades rurais, comunidades e áreas produtivas existentes ao longo do percurso, além de estabelecer uma importante conexão entre os dois municípios.

Dessa forma, não se trata de uma via isolada ou de caráter urbano, mas de uma estrada situada em área rural, utilizada regularmente para o deslocamento de moradores, trabalhadores, produtores rurais, veículos, insumos, equipamentos e produtos relacionados às atividades desenvolvidas na região.

2. DA LOCALIZAÇÃO NA ZONA RURAL E DA FUNÇÃO DA VIA

A intervenção está localizada na **Localidade Quero Ver**, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI.

A localização do trecho em área rural, associada à sua função de ligação entre localidades e municípios, demonstra sua natureza eminentemente rural e sua inserção na rede de circulação existente no território municipal.

A estrada constitui importante acesso para os moradores e produtores rurais da região, permitindo o deslocamento em direção à sede municipal de Pajeú do Piauí e a continuidade do percurso em direção ao Município de **Ribeira do Piauí**.

Sua função ultrapassa, portanto, o atendimento a uma propriedade ou ponto específico, uma vez que a via desempenha papel de conexão territorial entre áreas rurais e municípios, contribuindo para a integração da população e das atividades econômicas existentes nessa região.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DA VIA COMO ESTRADA VICINAL

A via objeto da intervenção apresenta características próprias de uma **estrada vicinal rural**, considerando sua localização, função e utilização.

O trecho está situado fora do perímetro urbano e inserido diretamente no território rural do Município de Pajeú do Piauí, servindo como infraestrutura de transporte e comunicação entre comunidades, propriedades e áreas produtivas.

Sua principal função é proporcionar acesso e ligação entre as localidades rurais, permitindo o deslocamento dos moradores da **Localidade Quero Ver** e das propriedades situadas ao longo do percurso, além de possibilitar a conexão entre os Municípios de **Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**.

A característica de ligação intermunicipal em área rural reforça a natureza vicinal da estrada, uma vez que a via funciona como importante eixo de circulação e integração territorial, atendendo diretamente à população rural e às atividades desenvolvidas ao longo de seu percurso.

Assim, a classificação da via como estrada vicinal decorre não apenas de sua localização, mas principalmente de sua **função efetiva dentro da rede de**

circulação rural, servindo de acesso e conexão entre comunidades, propriedades e municípios.

4. DA VINCULAÇÃO COM A MALHA VIÁRIA RURAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

O trecho localizado na **Localidade Quero Ver** não deve ser considerado de forma isolada, pois integra o sistema de circulação rural do Município de Pajeú do Piauí.

A estrada constitui parte da rede viária utilizada para conectar a zona rural à sede municipal e às demais localidades e municípios da região, destacando-se sua função de ligação com o Município de **Ribeira do Piauí**.

Nesse contexto, a via possui relevante função dentro da estrutura viária rural de Pajeú do Piauí, permitindo a circulação de pessoas e veículos entre as áreas rurais e contribuindo para a integração territorial.

A estrada também proporciona acesso às propriedades rurais existentes em sua área de influência, possibilitando o deslocamento dos moradores, trabalhadores e produtores, bem como o transporte de insumos, equipamentos e produtos.

Portanto, o trecho constitui elemento integrante da **malha viária rural municipal**, exercendo função de ligação, acesso e integração entre comunidades rurais, propriedades e municípios.

5. DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA LOCALIDADE QUERO VER

A **Localidade Quero Ver** constitui área rural diretamente atendida pelo trecho objeto da intervenção.

A estrada possui importância cotidiana para os moradores da localidade e das propriedades rurais situadas em sua área de influência, sendo utilizada como meio de deslocamento para a sede municipal de Pajeú do Piauí e para outras localidades e municípios conectados pelo eixo rural.

A melhoria das condições de trafegabilidade proporcionará benefícios diretos à população local, facilitando o deslocamento de moradores, trabalhadores, produtores rurais e prestadores de serviços.

A intervenção também contribuirá para melhorar o acesso aos serviços públicos e privados, incluindo saúde, educação, comércio, transporte, serviços administrativos e demais atividades necessárias ao cotidiano da população rural.

Dessa maneira, a pavimentação do trecho possui finalidade diretamente relacionada à melhoria da mobilidade rural e à integração da **Localidade Quero Ver** com o Município de Pajeú do Piauí e com as demais localidades e municípios atendidos pela estrada.

6. DA LIGAÇÃO ENTRE PAJEÚ DO PIAUÍ E RIBEIRA DO PIAUÍ

Um dos principais elementos que demonstra a natureza vicinal da via é sua **função de ligação entre os Municípios de Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**, por meio de um percurso inserido predominantemente na zona rural.

A estrada constitui importante eixo de deslocamento utilizado pela população rural, proporcionando comunicação e integração entre os territórios municipais.

A existência dessa conexão demonstra que o trecho não possui finalidade exclusivamente local, pois sua função viária está relacionada à circulação entre diferentes localidades e municípios, atendendo moradores, produtores rurais, trabalhadores e demais usuários que utilizam o percurso.

A estrada também desempenha papel relevante na integração territorial da região, permitindo o deslocamento de pessoas e o transporte de bens, insumos e produtos entre Pajeú do Piauí, a Localidade Quero Ver, as propriedades rurais existentes ao longo do percurso e o Município de Ribeira do Piauí.

Essa característica reforça sua classificação como **estrada vicinal**, por constituir eixo de circulação e integração da área rural, com função de conexão entre comunidades, propriedades e municípios.

7. DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS E ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Além da função de deslocamento da população, a estrada possui importância direta para o acesso às propriedades rurais existentes na região da **Localidade Quero Ver** e nas áreas atendidas pelo percurso.

A via é utilizada para o deslocamento de veículos, trabalhadores, máquinas, equipamentos, insumos e produtos associados às atividades desenvolvidas na zona rural.

As condições de trafegabilidade da estrada influenciam diretamente a facilidade de transporte da produção rural, bem como o acesso das propriedades aos pontos de comercialização, serviços e demais destinos existentes em Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí.

A construção da pavimentação em paralelepípedo proporcionará melhores condições de circulação, maior regularidade do tráfego e maior segurança aos usuários, especialmente durante os períodos chuvosos.

Nesse sentido, a intervenção constitui importante infraestrutura de apoio às atividades produtivas rurais, contribuindo para a integração entre propriedades, comunidades, a sede municipal de Pajeú do Piauí e o Município de Ribeira do Piauí.

8. DA CARACTERIZAÇÃO INEQUÍVOCA COMO VIA RURAL

Considerando conjuntamente sua localização, função, utilização e atendimento à população rural, verifica-se que o trecho objeto da intervenção apresenta características inequívocas de **via rural/estrada vicinal**.

O trecho:

- está localizado na **zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**;
- encontra-se situado na **Localidade Quero Ver**;
- integra a malha viária rural do Município de Pajeú do Piauí;
- proporciona acesso às comunidades e propriedades rurais;
- é utilizado para o deslocamento da população residente na zona rural;
- permite o transporte de trabalhadores, veículos, insumos, equipamentos e produtos;
- desempenha função de integração territorial;

- estabelece ligação entre os Municípios de **Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**;
- atende às necessidades de mobilidade da população e das atividades produtivas existentes na região.

Portanto, sua natureza rural decorre não apenas de sua localização física, mas principalmente de sua função efetiva dentro da rede de circulação rural, voltada ao atendimento das comunidades, propriedades e atividades econômicas existentes na região.

9. DA NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

A construção da pavimentação em paralelepípedo no trecho localizado na **Localidade Quero Ver** mostra-se necessária para melhorar as condições de circulação da população rural e assegurar maior regularidade ao deslocamento entre Pajeú do Piauí, as comunidades rurais atendidas e o Município de Ribeira do Piauí.

A intervenção proporcionará melhoria das condições de trafegabilidade, segurança, conforto e acessibilidade, reduzindo as dificuldades de circulação decorrentes das condições naturais da estrada, especialmente durante os períodos chuvosos.

A pavimentação também contribuirá para facilitar o deslocamento de veículos utilizados pelos moradores, produtores rurais e prestadores de serviços, favorecendo o acesso às propriedades e comunidades rurais.

A melhoria da via contribuirá, ainda, para o fortalecimento da infraestrutura de transporte rural e para a integração territorial entre Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí.

Dessa forma, a intervenção possui finalidade diretamente vinculada à **melhoria da infraestrutura viária rural**, sendo caracterizada como obra de construção de pavimentação em paralelepípedo de estrada vicinal.

10. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados, **JUSTIFICA-SE TECNICAMENTE** que o trecho objeto da intervenção, localizado na **Localidade Quero Ver, zona rural do Município de Pajeú do Piauí – PI**, constitui **estrada vicinal integrante da malha viária rural municipal**.

A via possui função de acesso e ligação entre a população rural, propriedades, comunidades e a sede municipal de Pajeú do Piauí, destacando-se, ainda, por exercer importante função de **conexão entre os Municípios de Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**.

Sua função predominante está relacionada à mobilidade da população rural, ao acesso às propriedades e comunidades, ao transporte de pessoas, insumos e produtos e à integração territorial entre os municípios envolvidos.

Assim, a caracterização da via como estrada vicinal está fundamentada em elementos objetivos de **localização rural, função viária, utilização pela população, atendimento às propriedades e comunidades rurais e conexão territorial entre Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**.

Conclui-se, portanto, que a intervenção possui **natureza eminentemente rural**, caracterizando-se como **CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE QUERO VER, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**, em trecho integrante de estrada vicinal que exerce função de ligação entre **Pajeú do Piauí e Ribeira do Piauí**.

Pajeú do Piauí - PI, setembro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PROPOSTA Nº 014244/2026
CONVÊNIO 994825/2026
OBRA: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Pajeú do Piauí/PI
LOCAL DA OBRA: ZONA RURAL - PAJEÚ DO PIAUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ASSINADO DIGITALMENTE
2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2K ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
KAYK SILVESTRE BRANDÃO HELAL ROCHA
Engenheiro Civil CREA 1921482974